

SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Prefeitura de
PACAJUS
Um Novo Tempo de Conquistas

**PLANO MUNICIPAL
PELA PRIMEIRA
INFÂNCIA DE
PACAJUS-CE**

A stylized landscape illustration featuring rolling green hills, a large green tree on the left, a purple and pink flower in the center, and a red bird flying in the upper left. The background is a light blue sky with white clouds.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE PACAJUS-CE

2022-2031

MARÇO DE 2022

PACAJUS-CE

Bruno Pereira Figueiredo
Prefeito Municipal de Pacajus-CE

Isabelle Nogueira de Castro Falcão
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS

Sávia Diane de Oliveira Silva
Coordenadora de Gestão do SUAS
Coordenadora do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz

Flaviana Carvalho Nepomuceno
Coordenadora da Vigilância Socioassistencial

Maria Aparecida Saraiva Silva Nogueira
Coordenadora Administrativo e Desenvolvimento para o Trabalho

Antônio Flávio da Silva
Gerente da Proteção Social Básica e Especial

Francisca de Fátima da Silva
Gerente de Projetos Complementares

Rosilene de Matos Garcia
Gerente do Cadastro Único

Návila Maria Brito Pereira
Supervisora dos Benefícios Eventuais

Amanda Martins da Silva
Supervisora do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz -PCF

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO
COMITÊ MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE PACAJUS-CE

Isabelle Nogueira de Castro Falcão
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS

Sávia Diane de Oliveira Silva
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Amanda Martins da Silva
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Rosilene de Matos Garcia
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Ellen Karoline Pereira Silva
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pacajus

Joel Ferreira da Costa
Agente Social Mais Infância/SPS Estado

Francisca Edinete Menezes Maia
Secretária de Educação

Beatriz de Souza Silva
Secretaria de Educação

Byanka Hellen Nogueira Barbosa Figueiredo
Selo UNICEF

Hanna Virginia Silva Pereira Faheina
Selo UNICEF

Gabrielle Barros Holanda
Secretaria de Saúde

Bruna Almeida Sobrinho
Secretaria de Saúde

Reginaldo José da Silva
Secretaria de Cultura

COLABORADORES

José Moraes de Sousa Junior
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Agricultura e Meio Ambiente**

Joana Maria Nogueira de Castro Falcão
Ex - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS

Eveline Nogueira Santiago Figueiredo
Articuladora do Selo UNICEF

REVISÃO

Anna Christina Almeida Gama
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Sandy Lima Barbosa
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO	7
2.	INTRODUÇÃO	9
3.	DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE PACAJUS-CE	11
3.1	Caracterização do Município de Pacajus	11
3.2	Indicadores Sociodemográficos	12
3.3	Crianças com Saúde	17
3.3.3.	Proteção Social	23
3.3.4.	Educação Infantil	27
3.3.5.	Espaço de Lazer-Cidade e Meio Ambiente	31
3.3.6.	Órgãos de defesa e controle social relacionados à primeira infância existentes no município.	35
4.	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	36
5.	EIXOS ESTRATÉGICOS	40
5.1	Criança com Saúde	40
5.1.1	Marco Lógico Saúde:	43
5.2	Assistência Social às Crianças e suas famílias	48
5.2.1	Proteção Social Básica	49
5.2.2	Programas e projetos na área da primeira infância desenvolvidos na política de assistência social de Pacajus	51
5.3	CADÚNICO	52
5.3.1	Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz	53
5.3.2	Programa Mais Infância Ceará	54
5.3.3	Brinquedo Praça e Brinquedocreche	55
5.3.4	Proteção Social Especial	56
5.4	Órgãos que atuam na defesa dos direitos das crianças e adolescentes no município de Pacajus.	59
5.4.1	Conselho Tutelar de Pacajus-CE	59
5.4.2	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pacajus – COMDICAP	60
5.4.3	Comitê Municipal da Primeira Infância de Pacajus-CE	62
5.5	Marco Lógico da Assistência Social:	64
5.6	Educação Infantil	72
5.6.1	Marco Lógico da Educação:	75

5.7	Espaço de Lazer, Espaço-Cidade e Meio Ambiente	81
5.7.1	Marco Lógico Meio Ambiente:	83
6.	PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS NO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE PACAJUS	86
7.	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	88
8.	AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	95
9.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	96
10.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	97

1. APRESENTAÇÃO

“A criança (...) têm direito à proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas e o desenvolvimento sadio e harmonioso em condições dignas de existência.”

ECA, Art. 7º, 1990.

O Plano Municipal da Primeira Infância de Pacajus trata-se de um documento elaborado de maneira intersetorial, abrangendo assistência social, saúde, educação, cultura e meio ambiente, que tem por princípio fundamentar, regulamentar, orientar e designar a aplicação das políticas públicas do município por um período específico. Dessa forma os planos são substanciais para que haja um progresso de curto, médio e longo prazo de execução para o município, através do norte dos Eixos Prioritários, Princípios e Valores.

Este documento apresenta 5 (cinco) eixos prioritários. Cada eixo está contextualizado e explicitado tendo por base o Plano Nacional da Primeira Infância, Constituição Federal e o Estatuto da Criança e Adolescente.

Eixos Prioritários:

1 Criança com Saúde

Foco em práticas de cuidado desde o pré-natal, puerpério, parto humanizado e amamentação;

2 Assistência Social às Crianças e suas Famílias

Proteção integral às crianças e suas famílias na garantia como cidadão de direitos, atuando de forma intersetorial com programas de combate à insegurança alimentar e a extrema pobreza infantil e a violação de direitos. Através de ações preventivas, específicas individualizadas, em grupo e comunitárias.

3 Educação Infantil

Compreendendo a educação infantil como um direito constitucional e fundamental para o desenvolvimento cognitivo, social e de cidadania das crianças.

4 Espaço de Lazer, Espaço, Cidade e Meio Ambiente

Direito de acesso ao lazer criativo em seu território, de uma infância em comunidade e com educação ambiental.

A elaboração do plano teve início em 16 de julho de 2021, através do Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância de Pacajus na Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, que teve por princípio fortalecer, ampliar e efetivar as políticas da primeira infância no município. Respalado no princípio das diretrizes referente a “participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis” presente no Art. 5º, inciso II, da Lei Orgânica da Assistência Social (1993), tendo um processo de planejamento e construção com o protagonismo da sociedade civil onde crianças, lideranças comunitárias e gestão municipal foram atores desse processo, que culmina na aprovação do mesmo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como no envio para apreciação e aprovação na Câmara Legislativa Municipal de Pacajus efetivando-se em política pública. O referido plano será executado no período de 2022 a 2031, ou seja, todas as ações estão programadas para 10 (anos).



2. INTRODUÇÃO

“Uma criança que seja alvo de bons incentivos terá uma vantagem para o resto da vida. Já aquela que ficou para trás terá dificuldade para preencher as lacunas do princípio”.

James Heckman

Quando falamos sobre infância pressupomos que se trata de uma definição concreta e que sempre esteve a postos, mas refere-se a uma definição e concepção moderna, a exemplo, na idade média acreditava-se que a criança era um “pequeno adulto” e como tal não havia distinção. A partir do momento que não necessitava totalmente dos cuidados da mãe ou de criados já poderia fazer parte da vida adulta e, com ela, suas responsabilidades. Essa concepção perdurou até meados do século XVIII, que durante a revolução industrial, iniciada na Inglaterra, às crianças eram submetidas a exaustivas jornadas de trabalho. Com o passar dos séculos, principalmente no século XX, a infância passou a ser vista como um lugar de cuidado e estímulo ao desenvolvimento humano. (Ariès, 1981).

Nesse progresso nos deparamos com o conceito de “primeira infância” na qual passa-se a dividi-la em fases maturacionais, cronológica e cognitiva em que os especialistas, seja da área da educação, psicologia, pediatria, dentre outros, que elencam fomentos necessários a cada fase do crescimento. Para Papalia e Feldman (2013) esses processos “descrevem o ciclo vital em: pré-natal (da concepção ao nascimento); primeira infância (do nascimento aos 3 anos de idade); segunda infância (de 3 a 6 anos); terceira infância (de 6 a 11 anos)”.

Hoje sabemos e enfatizamos as crianças enquanto sujeitos de direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Criança e Adolescente de 1990, nesse aspecto a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, considerada um grande marco legal das políticas públicas voltadas à primeira infância, no qual reconhece essa fase, como o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança. É válido destacar, que essa etapa é fundamental na vida do ser humano, tendo em vista que contribuirá para que ele possa realizar seu potencial ao longo da sua trajetória.

No município de Pacajus-CE, de acordo com os dados retirados da ferramenta de Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único - CECAD, em 2021, temos na faixa etária de 0 à 4 anos, contabilizou 1.523 crianças do sexo masculino inseridas no Cadastro Único, correspondente a 51,64%. Já equivalente às crianças do sexo feminino, totalizou 1.426, tendo um

percentual de 48,36%. No que diz respeito à faixa etária de 5 à 6 anos, às crianças do sexo masculino totalizou 823, sendo o equivalente a 52,06%, no entanto, as crianças do sexo feminino totalizou 758, sendo o equivalente a 47,94%. Percebe-se que, o número de crianças inseridas na base de dados do Cadúnico em 2021, equivale ao total de 4530, na faixa etária de 0 a 6 anos.

Portanto, a efetivação do Plano Municipal da Primeira Infância de Pacajus, contribuirá com a qualidade do atendimento prestado às famílias, gestantes e crianças até 6 anos. Buscando por meio de estratégias melhorar a valorização dessa etapa da vida. Tendo em vista, que a família, a sociedade e o Estado passaram a compreender a relevância de investir esforços na realização de uma infância, assegurando seus direitos, pois esses atores sociais envolvidos entenderam que a primeira infância gera benefícios por toda a vida.



3. DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE PACAJUS-CE

3.1 Caracterização do Município de Pacajus

O Município de Pacajus, tem sua denominação advinda da aldeia Indígena dos Tapuis, Paiacus ou Pacajus. A sua criação se deu, com o Decreto nº 63, de 09 de setembro de 1890, desmembrando-se do município de Aquiraz, passando a condição de sede, no núcleo Montemor o Velho. Logo em seguida, em 29 de outubro de 1890, foi elevado à condição de Vila com a denominação de Guarani. Com a Lei nº 1.794, de 09 de outubro de 1920, determinou que seu território voltasse novamente a fazer parte de Aquiraz.

E com a Lei nº 2.604, de 25 de setembro de 1928, foi restaurada novamente sua autonomia. No entanto, após a Revolução de 1930 foi extinto novamente pelo Decreto nº 193, de 20 de maio de 1931. O Decreto nº 1.156, de 04 de dezembro de 1933, o transformou em distrito de Pacatuba. Porém, foi restaurado em definitivo pelo Decreto nº 1.591, de 23 de maio de 1935. Portanto, só foi elevado à categoria de cidade pelo Decreto nº 448, de 20 de dezembro de 1938, frisando que a denominação de Pacajus veio em virtude do Decreto Lei nº 1.114, de 30 de dezembro de 1943.

A área do município totaliza uma extensão de 254,4 km² dividida em Zona Urbana e Rural, encontra-se localizado ao sul da Região Metropolitana de Fortaleza - RMF com uma área de 227 km², distanciando-se 56 km da capital cearense. Situa-se na Mesorregião do Centro Leste Cearense, de transição entre o Litoral e o Sertão, compreendendo parte dos tabuleiros. De acordo com o Censo do IBGE de 2010, Pacajus constitui uma população estimada de 61.838 habitantes.

Em relação aos aspectos climáticos, o município dispõe de um clima seco, com temperatura média anual de 26°C e 28°C. Tendo o seu regime climático, predominantemente quente sub-úmido, segundo o mapa climático do Nordeste fundamentado por KOPPEN. Esse clima possui um regime de chuvas no decorrer do ano é bastante irregular com estação chuvosa de 3 a 7 meses, seguida de um período acentuadamente seco.

De acordo com informações do IPEC, Pacajus, possui uma vegetação de Caatinga Arbustiva Densa, Complexo Vegetacional da Zona Litorânea. Em relação aos aspectos econômicos, as principais fontes de renda, se dão por meio da agricultura familiar, pelo cultivo de milho, feijão e

mandioca. Além da cultura do cajueiro, com destaque a comercialização interna e externa da castanha de caju. O comércio também é fator predominante de renda, com ênfase no meio atacadista e varejista, a feira livre aos domingos também é referência, sendo caracterizada como a mais popular por atrair as regiões circunvizinhas. Merece destaque também, a avicultura por meio da presença de algumas granjas na região e a apicultura com a produção de mel pelos pequenos produtores. As indústrias, também são consideradas um grande fator de geração de renda para os munícipes, conforme, detalhamento na tabela a seguir.

3.2 Indicadores Sociodemográficos

INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO *1		
Nome *2		PACAJUS
Localização *3		NORDESTE
Macrorregião *4		RME
Microrregião *5		PACAJUS
Extensão Territorial (km²) *6		254,43
Divisão Territorial *7	Nome do Distrito	Localização (Urbana/Rural)
	PACAJUS	URBANA
	ITAIPABA	RURAL
	PASCOAL	RURAL
Número de localidades/ comunidades por distrito * 7.1	Nome do Distrito	Número de comunidades/bairros
	Nome do Distrito	SI
	ITAIPABA	SI
	PASCOAL	SI
População no último censo [2010] *8		61.838,00
População estimada [2020] *9		73.188,00
Porte Municipal [2012] *10		MÉDIO PORTE
Quantidade de crianças em Primeira Infância (0 a 6 anos) [2012] *11		6.984,00
IDHM *12		0,66
Região do Brasil *13		CEARÁ
UF *14		CE

População Indígena [2010] *15		24,00	
População Quilombola *16		S/I	
Índice de Desenvolvimento Municipal – IDM *17		42,71	
Estimativa do orçamento municipal destinado às ações para a primeira infância *18	Em valores reais (R\$)	Percentual em relação ao total do orçamento municipal	
	R\$ 189.700,00	0,12	
Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no município *19	Setor Econômico	Percentual	
		ano anterior	ano atual
	Agricultura	4,68	3,36
	Indústria	32,04	31,5
	Serviços	63,29	65,14
	Impostos	89,92	85,31

População por situação de domicílio e sexo *20

Divisão Administrativa			Zona Urbana			Zona Rural		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Município Total	30.370	31.468	50.675	24.620	26.055	11.163	5.750	5.413

População por grupos de Idade *21

Divisão Administrativa	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 59 anos	Acima de 60 anos
Município Total	5.018	5.225	6.484	6.203	33.516	5.392

População por grupos de Idade *22

Divisão Administrativa	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Sem declaração
Faixa Etária						
0 a 4 anos	1661	69	35	3191	0	
5 a 9 anos	1577	136	59	3452	1	
10 a 14 anos	1733	211	66	4472	2	
15 a 19 anos	1549	202	67	4384	1	
20 a 59 anos	8990	1586	418	22509	13	
Acima de 60 anos	1611	367	70	3399	7	
Total	17121	2571	715	41407	24	

Existência de Registro de Nascimento *22.1

Divisão Administrativa	Tipos de Registro		
Município Total	Registro Civil	Declaração de Nascido obtido na maternidade	Registro Rani
% de Crianças	77,62	100%	S/I
Quantidade de Crianças	770	992	S/I

Domicílios particulares permanentes, moradores de domicílios permanentes e média de moradores de domicílios particulares permanentes por situação de domicílio *23

Divisão Administrativa	Moradores em domicílios particulares permanentes										
	Tipo de Domicílio				Condição de ocupação do domicílio				Média de Moradores		
	Apartamento	Casa	Casa de Vila ou em Condomínio	HABITAÇÃO EM CASA DE CÔMODO, CORTIÇO OU CABEÇA DE PORCO	Alugado	Cedido	Próprio	Outra Condição	1 Morador	2 Moradores	3 ou mais moradores
Município											
Quantidade	222	16.768	568	29	3.296	1.169	13.076	46	1.533	3.539	12.515

Domicílios particulares permanentes, por classe de rendimento nominal mensal domiciliar per capita *24

Divisão Administrativa								
	Classe de rendimento nominal mensal domiciliar per capita (salário mínimo)							
	Até ¼	Mais de ¼ a ½	Mais de ½ a 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 3	Mais de 3 a 5	Mais de 5	Sem rendimento
Município Total								
Quantidade	2.877	4.825	6.025	2.350	505	206	194	633

NOTA: As tabelas 1.1.1 a 1.1.6, deverão ser preenchidas com dados do ultimo Censo Demográfico do IBGE.

Observação: a fonte *20 a *24 referem-se ao Estado do Ceará. Para municípios de outros estados, deverão ser buscadas fontes de registro de <http://cidades.ibge.gov.br> do respectivo estado do município em questão.

*[20] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/23/24304>

*[21] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/23/24304>

*[22 e 22.1] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/23/24304>

*[23] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/23/24304>

*[24] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/23/24304>

3.3 Crianças com Saúde

Em relação ao pré- natal	Indicador	Total (Quantidade/Porcentagem)
	Quantidade/Porcentagem de gestantes com início do pré-natal no 1º trimestre de gravidez [2020] *25	324
	Quantidade de gestantes com 7 ou mais consultas pré-natal - Segundo município de residência / Dados atualizados até 08/09/2020 *26	85
	Número de casos confirmados de sífilis congênita em menores de 5 anos [2019] *27	S/I
	Quantidade/Porcentagem de gestantes que realizaram o Teste Anti-Hiv e obtiveram resultados antes do parto *28	425
	Quantidade/Porcentagem de gestantes Vacinadas com tétano Neonatal *29	226
	Quantidade de gestantes com idades entre 10 e 19 anos - Segundo município de residência / Dados atualizados até 08/09/2020 *30	86
	Número de gestantes com sintomas de depressão ou vítima de violência acompanhadas em serviços especializados *31	1

*[25] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[26] Fonte: <http://extranet.saude.ce.gov.br/tabulacao/deftohtm.exe?sim/nascido.def>

*[27] Fonte: <http://indicadoressifilis.aids.gov.br/>

*[28] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[29] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[30] Fonte: <http://extranet.saude.ce.gov.br/tabulacao/deftohtm.exe?sim/nascido.def>

*[31] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

Em relação à gestação, parto e puerpério	Indicador	Total (Quantidade/Porcentagem)
	Número de unidades de saúde com oferta de serviços obstétrico no município - Total *32	3
	Total de partos naturais do total de partos registrados no município - Segundo município de residência / [2019] *33	256
	Total de partos cesáreos - Segundo município de residência [2019] *34	277
	Número de partos domiciliares registrados / [2019] *35	1
	Número de atendimento de puericultura registrados *36	365
	Quantidade de gestantes com acompanhante antes e durante o trabalho de parto e pós-parto *37	288
	Quantidade de puérperas que tiveram acesso ao alojamento conjunto com o recém-nascido, conforme a lei 1.108/2005 *38	SI

*[32] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[33] Fonte: <http://extranet.saude.ce.gov.br/tabulacao/deftohtm.exe?sim/nascido.def>

*[34] Fonte: <http://extranet.saude.ce.gov.br/tabulacao/deftohtm.exe?sim/nascido.def>

*[35] Fonte: <http://extranet.saude.ce.gov.br/tabulacao/deftohtm.exe?sim/nascido.def>

*[36] Fonte : Secretaria Municipal de Saúde

*[37] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[38] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

Mortalidade Materna	Indicador	Total (Quantidade/Porcentagem)
	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 10 a 14 anos / [2018] *39	SI
	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 15 a 19 anos / [2018] *40	SI
	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 20 a 29 anos / [2018] *41	SI
	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 30 a 39 anos / [2018] *42	SI

*[39] Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sim/cnv/mat10ce.def>

*[40] Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sim/cnv/mat10ce.def>

*[41] Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sim/cnv/mat10ce.def>

*[42] Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sim/cnv/mat10ce.def>

Em relação à criança até 6 anos	Indicador	Total (Quantidade/Porcentagem)
	Quantidade/Porcentagem de óbitos neonatais do total de nascidos vivos - Segundo município de residência / [2018] *43	4
	Taxa de mortalidade infantil *44	2018-15,2% / 2019-20,3 / 2020-7,6
	Taxa de mortalidade infantil *45	S/I
	Quantidade/Porcentagem de crianças até 4 meses com aleitamento materno exclusivo / [2015] *46	74
	Quantidade /Porcentagem de crianças menores de 1 ano com vacina pentavalente *47	257 / 65,76%
	Quantidade/Porcentagem de crianças menores de 1 ano com vacina Hepatite B *48	257 / 65,76%
	Quantidade/Porcentagem dos nascidos vivos que realizaram a triagem neonatal *49	288
	Total de crianças menores de 2 anos desnutridos / [2015] *50	17
	Crianças menores de 5 anos com pelo menos 1 registro sobre consumo alimentar no SISVAN. *51	SI
	Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil - O município ter pelo menos uma unidade certificada. *52	0
	Crianças menores de 5 anos com pelo menos 1 registro de estado nutricional do SISVAN. *53	SI
	~P	333

	Quantidade de crianças até 6 anos com diabetes *55	SI
	Quantidade/Porcentagem de crianças com até 6 anos com deficiência auditiva *56	SI
	Quantidade/Porcentagem de crianças até 6 anos com deficiência visual *57	SI
	Quantidade/Porcentagem de crianças com até 6 anos com deficiência motora *58	SI
	Quantidade /Porcentagem de crianças com deficiência mental *59	SI
	Quantidade de crianças até 6 anos com deficiência acompanhadas em serviços especializados no município *60	SI
	Quantidade de crianças no município com microcefalia relacionada a Zika congênita *61	1

*[43] Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sim/cnv/inf10ce.def>

*[44] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/39/0> / (2017)

*[45] Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sim/cnv/evita10CE.def>

*[46] Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?siab/cnv/SIABScce.def>

*[47] Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?siab/cnv/SIABScce.def>

*[48] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[49] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[50] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[51] Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?siab/cnv/SIABScce.def>

*[52] Fonte: <http://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index> / 2020

*[53] Fonte: <http://aps.saude.gov.br/ape/promocaosaude/amamenta>

*[54] Fonte: <http://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index> / 2020

*[55] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[56] Fonte: : Secretaria Municipal de Saúde

*[57] Fonte: : Secretaria Municipal de Saúde

*[58] Fonte: : Secretaria Municipal de Saúde

*[59] Fonte: : Secretaria Municipal de Saúde

*[60] Fonte: : Secretaria Municipal de Saúde

*[61] Fonte: : Secretaria Municipal de Saúde

Gestão do serviço de saúde	Indicador	Total (Quantidade/Porcentagem)
	Número de equipes de Saúde da Família *62	21
	Taxa de cobertura do PSF (número de famílias cadastradas no PSF) / [2015] *63	14,564%
	Quantidade / Porcentagem de crianças com caderneta de saúde em acompanhamento pelas equipes de saúde. *64	SI
	Quantidade/PORCENTAGEM de unidades da saúde que disponibilizam a caderneta de saúde da criança. *65	20
	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao pré-natal *66	2
	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao parto natural *67	1
	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao aleitamento materno *68	1
	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso visando a redução da mortalidade materna *69	0
	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso visando a redução da mortalidade infantil *70	0
	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso visando a redução da desnutrição infantil *71	0
	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso visando a redução da obesidade infantil *72	0
	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de preparação de pais	0

	visando a paternidade/maternidade responsável *73	
	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de promoção de ações de saúde auditiva na primeira infância *74	0
	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de promoção de ações de saúde ocular na primeira infância *75	0
	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de promoção de ações de saúde bucal na primeira infância *76	0
	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de atenção a saúde mental na primeira infância *77	0
	Outras Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao pré-natal *78	1

*[62] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[63] Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?siab/cnv/SIABFce.def>

*[64] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[65] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[66] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[67] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[68] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[69] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[70] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[71] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[72] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[73] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[74] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[75] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

*[76] Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

3.3.3. Proteção Social

Proteção Social básica	Indicador	Total (Quantidade/Porcentagem)
	Número de núcleos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos(SCFV) para crianças de 0 a 6 anos *117	0
	Número de crianças de 0 a 6 anos inseridas nos SCFV *118	0
	Número de grupos de gestantes acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF) *119	9
	Número de crianças até 6 anos acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos *120	45
	Quantidade de crianças de até 6 anos recebendo benefício de prestação continuada em relação ao total de crianças residentes no município *121	57
	Número de famílias inseridas no programa bolsa família - junho/2020 *122	7.198
	Número de crianças até 6 anos inseridas no programa bolsa família - Junho/2020 *123	3.614 - 15,86%
	Número de crianças até 6 anos inseridas no CadÚnico / Data Junho/2020 *124	4.530 - 11,9%
	Número de benefícios eventuais (auxílio natalidade) concedidos *125	195
	O município possui programas de visitas domiciliares? Ex: Criança Feliz, PADIN e outros *126	SIM
	Número de crianças menores de 5 anos deixadas aos cuidados de outra criança com menos de 10 anos de idade *127	SI
	Número de cuidadores de crianças menores de 5 anos que receberam informações sobre o desenvolvimento da criança via serviço de	69

	saúde, serviço de educação, serviço social ou outros no município *128	
--	--	--

*[117] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

*[118] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

*[119] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

*[120] Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/painel.html>

*[121] Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/painel.html>

*[122] Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/painel.html>

*[123] Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/painel.html>

*[124] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

*[125] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

*[126] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

*[127] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

	Indicador	Total (Quantidade/Porcentagem)
Proteção social especial (média complexidade)	Número de gestantes acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos *129	4
	Número de ações de prevenções contra todos os tipos de violência relacionadas à primeira infância realizadas *130	4

*[128] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

*[129] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

*[130] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

	Indicador	Total (Quantidade/Porcentagem)
Proteção Social Básica	Vida e Saúde - Doenças Decorrente de saneamento precário - 01/01/2019 à 31/12/2019 *130	SI
	Vida e Saúde - Doença decorrente de falta de vacinação - 01/01/2019 à 31/12/2019 *131	SI
	Vida e Saúde - Falta de alimentação ou nutrição - 01/01/2019 à 31/12/2019 *132	SI
	Vida e Saúde - Vítima de tentativa de homicídio - 01/01/2019 à 31/12/2019 *134	4

	Vida e Saúde - Atendimento médico deficiente - 01/01/2019 à 31/12/2019 *135	SI
	Vida e Saúde - Prejuízos por ação ou omissão de agentes externos - 01/01/2019 à 31/12/2019 *136	76
	Liberdade, respeito e dignidade - Violência física - 01/01/2019 à 31/12/2019 *137	36
	Liberdade, respeito e dignidade - Violência psicológica - 01/01/2019 à 31/12/2019 *138	26
	Liberdade, respeito e dignidade - Violência sexual - 01/01/2019 à 31/12/2019 *139	14
	Liberdade, respeito e dignidade - Mendicância(Atos atentários ao exercício de cidadania) - 01/01/2019 à 31/12/2019 *140	SI
	Liberdade, respeito e dignidade - Aliciamento para atividades ilícitas/impróprias práticas institucionais irregulares - 01/01/2019 à 31/12/2019 *141	SI
	Liberdade, respeito e dignidade - Aprisionamento (Cárcere Privado) - 01/01/2019 à 31/12/2019 *142	2
	Liberdade, respeito e dignidade - Discriminação - 01/01/2019 à 31/12/2019 *143	SI
	Convivência familiar e comunitária - Abandono (ausência de convívio familiar) - 01/01/2019 à 31/12/2019 *144	SI
	Convivência familiar e comunitária - Negligência - 01/01/2019 à 31/12/2019 *145	8
	Convivência familiar e comunitária - Não pagamento de pensão (ausência de condições materiais) - 01/01/2019 à 31/12/2019 *146	5
	Liberdade, Respeito, e Dignidade - Convivência familiar e comunitária -	7

	Violência sexual (0 a 6 anos) - Total - 01/01/2019 à 31/12/2019 *147	
	Convivência familiar e comunitária - Indefinição de paternidade - 01/01/2019 à 31/12/2019 *148	SI
	Convivência familiar e comunitária - Inadequação de convívio familiar - 01/01/2019 à 31/12/2019 *149	SI
	Convivência familiar e comunitária - Atos atentatórios ao exercício da cidadania (ausência ou impedimento de acesso a meios de transporte, impedimento de acesso à escola; não comunicação ao conselho tutelar de situação de maus-tratos) - 01/01/2019 à 31/12/2019 *150	SI
	Educação, cultura, esporte e lazer - Crianças de 0 a 6 anos - 01/01/2019 à 31/12/2019 *151	SI
	Educação, cultura, esporte e lazer - Condições educacionais adequadas - 01/01/2019 à 31/12/2019 *152	SI
	Educação, cultura, esporte e lazer - Violência na escola - Falta de Segurança 01/01/2019 à 31/12/2019 *153	SI
	Educação, cultura, esporte e lazer - Impedimento de permanência no sistema escolar - 01/01/2019 à 31/12/2019 *154	2
	Profissionalização e proteção no trabalho - Trabalho infantil - 01/01/2019 à 31/12/2019 *155	4

*[130] a [155] Fonte: <https://sippiaconselhotutelar.mdh.gov.br/relatorio/violacoes-por-direito-violado>

Em relação à proteção social especial (alta complexidade)	Indicador	Total (Quantidade/Porcentagem)
	Número de crianças de até 6 anos inseridas em acolhimento institucional - 01/01/2019 à 31/12/2019 *156	7
	Número crianças até 6 anos inseridas em famílias acolhedoras (Número de Famílias Acolhedoras) - 2020 *157	0
	Número de crianças até 6 anos inseridas no cadastro nacional de adoção - 01/01/2019 à 31/12/2019 *158	0

*[156] Fonte: <https://www.cnj.ius.br/sna/estatisticas.jsp>

*[157] Fonte: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmips/censosuas/status_censo/relatorio.php#

*[158] Fonte: <https://www.cnj.ius.br/sna/estatisticas.jsp>

3.3.4. Educação Infantil

Educação Infantil	Indicador	Total (Quantidade/Porcentagem)
	Número de creches e estabelecimentos com creches - Total / [2018] *80	42/100%
	Pública / [2018] *81	30/71.4%
	Privada / [2018] *82	12/28.5%
	Número de matrículas de crianças até 3 anos na modalidade creche / [2018] *83	1.540
	Número de matrículas de crianças de 4 e 5 anos e 11 meses na educação infantil . PRÉ-ESCOLA / [2018] *84	1.531
	Números de centros de educação infantil *85	9
	Números de escolas de educação infantil / [2018] *86	30

	A Secretaria Municipal de Educação está de acordo com as competências gerais da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) *87	SIM
	O município possui proposta curricular da educação infantil *88	SIM

*[80] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/13/78117>

*[81] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/13/78117>

*[82] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/13/78117>

*[83] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/13/78117>

*[84] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/13/78117>

*[85] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[86] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/13/78117>

*[87] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[88] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Educação Infantil	Indicador	Total (Quantidade/Porcentagem)
	Números de professores da educação infantil / [2018] *89	201
	Número de alunos por docentes em creche *90	17.1
	Número de alunos por docentes em pré - escola *91	22.8
	Docentes com curso superior em creches *92	100
	Docentes com curso superior em pré - escola *93	99
	Quantidade de instituições de educação infantil com ofertas diárias de merenda / [2019] *94	100%
	Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 0 a 3 anos e 11 meses - Creche / [2019] *95	1
	Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses / [2019] *96	2

	Número de alunos até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridos na educação infantil *97	274
--	---	-----

*[89] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/13/78117>

*[90] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/13/78117>

*[91] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/13/78117>

*[92] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[93] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[94] Fonte: <http://www.fn.de.gov.br/pnaeweb/publico/relatorioDelegacaoEstadual.do>

*[95] Fonte: <http://www.fn.de.gov.br/pnaeweb/publico/relatorioDelegacaoEstadual.do>

*[96] Fonte: <http://www.fn.de.gov.br/pnaeweb/publico/relatorioDelegacaoEstadual.do>

*[97] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

	Indicador	Total (Quantidade/Porcentagem)
Educação Infantil	Número de alunos até 5 anos e 11 meses inseridos em programa de atendimento especializado para crianças com necessidades educacionais especiais *98	SI
	Número de salas do AEE / [2019] *99	6
	Número de docentes que possuem especialização em AEE *100	6
	Número de crianças até 6 anos que utilizam transporte escolar *101	555
	Quantidade de instituições de educação infantil que tem representação de pais de alunos no conselho escolar *102	24
	Número total de recursos educacionais (biblioteca/sala de estudo, parque infantil e sanitário infantil) em creches no município *103	SI
	Número de recursos educacionais (biblioteca/sala de estudo, parque infantil e sanitário infantil) em pré-escola no município *104	SI
	Quantidade de instituições de educação infantil que contemplam em seus projetos pedagógicos temáticas desenvolvem atividades de educação ambiental *105	30

	Quantidade de instituições de educação infantil que contemplam em suas propostas pedagógicas, currículos e materiais didáticos referentes a diversidades étnicas-raciais com vista a promoção da igualdade *106	30
--	---	----

*[98] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[99] Fonte: <http://www.fnde.gov.br/pnaeweb/publico/relatorioDelegacaoEstadual.do>

*[100] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[101] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[102] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[103] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[104] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[105] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[106] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

	Indicador	Total (Quantidade/Porcentagem)
Educação Infantil	Quantidade de instituições de educação infantil que dispõem de brinquedos e jogos expressivos da diversidade étnico-racial *107	SI
	Presença de publicidade infantil em escolas *108	SI
	Evasão escolar - Creche (0 a 3 anos e 11 meses) *109	1
	Evasão escolar Pré-Escola (4 a 5 anos e 11 meses) *110	1
	Quantidade de instituições de educação que disponibilizam recreio na Educação Infantil *111	24
	As creches do município disponibilizam tempo ao ar livre para as crianças? *112	SIM
	Número de crianças impactadas por programas de educação referente à cultura de sustentabilidade (CRIANÇAS QUE PARTICIPAM DE PROJETOS VOLTADOS PARA A CULTURA E SUSTENTABILIDADE) *113	2.661

	Número de centros de educação ambiental, museus de história natural ou jardins botânicos *114	SI
	Quantidade de escolas que possuem hortas ativas *115	SI
	Quantidade de instituições de educação infantil com cantinas com alguma restrição de venda de alimentos potencialmente prejudiciais a saúde da criança *116	SI

*[107] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[108] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[109] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[110] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[111] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[112] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[113] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[114] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[115] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

*[116] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Nota: Os dados mais atualizados poderão ser encontrados na SME de cada município.

3.3.5. Espaço de Lazer-Cidade e Meio Ambiente

Espaços de Lazer, Espaço - Cidade e Meio Ambiente, Estabelecimentos com produtos de Consumo Infantil; Cobertura elétrica e de Internet; Tipo de Moradia e outros	Indicador	Total (Quantidade/Porcentagem)
	Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - Parques infantis *159	8
	Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - Brinquedotecas *160	2
	Número de espaços de lazer temporariamente disponibilizados no ano anterior para crianças de 0 a 6 anos (circos, parques de diversão e outros) *161	4

*[159] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

*[160] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência

*[161] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pesquisa/1/79444>

	Indicador	Total (Quantidade/Porcentagem)
Em relação ao consumo	Comércio de produtos alimentícios para crianças até 6 anos (sorveterias, yogurterias, lojas de doces e balas, pontos de comércio de alimentos destinados a nutrição infantil) *162	SI
	Comércio de artigos mobiliários (lojas de móveis para crianças) *163	SI
	Comércio de artigos de cama, mesa e banho e/ou vestuário *164	SI
	Comércio de brinquedos, filmes e jogos infantis (Locadoras, lojas de brinquedos) [2018] *165	SI

*[162] Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico

*[163] Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico

*[164] Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico

*[165] Fonte: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico

	Indicador	Total (Quantidade/Porcentagem)
Em relação à criança, o espaço, a cidade e o meio ambiente	Índice de atendimento urbano de água com rede de abastecimento [2018] *166	78,4
	Índice de atendimento urbano de energia elétrica com rede de abastecimento - (Índice de consumo de energia elétrica) [2018] *167	SI
	Quantidade de domicílios com disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos *168	SI
	O município decretou situação de emergência ou calamidade nos últimos 5 anos? (desastre) *169	SIM
	Em caso afirmativo, o motivo *170	PANDEMIA
	Número de pessoas atingidas por desastres ambientais nos últimos 12 meses *171	0

	O município possui plano de ocupação e uso do espaço público *172	SIM
	Os planos existentes contemplam espaços públicos planejados para serem utilizados especificamente por crianças na primeira infância? *173	NÃO
	O município prioriza a inclusão de famílias com crianças até 6 anos nas ações voltadas á melhoria das condições de moradia? *174	SIM
	O município possui cobertura de internet móvel? *175	82,7
	Nº de aglomerados subnormais [2010] *176	0
	População residente em domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais [2010] *177	0

*[166] Fonte: <http://app4.cidades.gov.br/serieHistorica/#> (2http018)

*[167] Fonte: <http://app4.cidades.gov.br/serieHistorica/#> (2018)

*[168] Fonte: Secretaria Municipal de Infraestrutura

*[169] Fonte: <https://s2id.mi.gov.br/>

*[170] Fonte: <https://s2id.mi.gov.br/>

*[171] Fonte: Secretaria Municipal de Infraestrutura

*[172] Fonte: Prefeitura Municipal

*[173] Fonte: Prefeitura Municipal

*[174] Fonte: Prefeitura Municipal

*[175] Fonte: Prefeitura Municipal

*[176] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama/>

*[177] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama/>

	Indicador	Total (Quantidade/Porcentagem)
Em relação à criança, o espaço, a cidade e o meio ambiente	O município participa da Rede Estadual pela Primeira Infância (REPI) ou da Rede Nacional pela Primeira Infância (RNPI)? *178	SIM
	O município desenvolve ações de educação ambiental voltados à primeira infância? *179	SI
	O município desenvolve ações de prevenção à violência na primeira infância? *180	SIM

	O município desenvolve estudos e pesquisas na área da primeira infância? *181	SI
	A formação de profissionais de saúde, educação, e assistência social incorpora a temática da primeira infância? *182	SIM
	Existem leis municipais direcionadas à na primeira infância? Ex: Lei que institui a semana do bebê. *183	SIM
	O município desenvolve campanhas relacionadas à exposição indevida de crianças na mídia *184	SI
	O município já realizou a semana do bebê *185	SIM
	Porcentagem de arborização de vias públicas [2010] *186	80,9 %
	Há algum projeto ou programa que incentive o acesso das crianças e suas famílias as áreas verdes urbanas? *187	S/I
	Há alguma feira de troca que ocorre regularmente no município? *188	SIM
	Há alguma feira de produtos orgânicos ou outros produtos produzidos localmente que ocorra regularmente no município? *189	SIM
	Há algum incentivo para a produção de alimentos? *190	SIM
	Existe algum transporte público que leve as crianças e famílias até as áreas verdes da cidade ou unidades de conservação mais próximas? *191	SI
	Qual a qualidade das águas que são visíveis na cidade e qual o acesso que temos a elas e aos rios da cidade? *192	SI

	Há penalidade e fiscalização para garantir a prioridade e segurança do pedestre? *193	SIM
--	---	-----

*[178] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência
 *[179] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência
 *[180] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência
 *[181] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência
 *[182] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência
 *[183] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência
 *[174] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência
 *[175] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência
 *[186] Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama/>
 *[187] Fonte: Prefeitura Municipal
 *[188] Fonte: Prefeitura Municipal
 *[189] Fonte: Prefeitura Municipal
 *[190] Fonte: Prefeitura Municipal
 *[191] Fonte: Prefeitura Municipal
 *[192] Fonte: Prefeitura Municipal
 *[193] Fonte: Prefeitura Municipal

3.3.6. Órgãos de defesa e controle social relacionados à primeira infância existentes no município.

	SIM	NÃO
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	X	
Conselho Tutelar	X	
Promotoria de Justiça	X	
Defensoria Pública	X	
Vara da Infância	X	
Polícias Civil e Militar	X	
Ouvidorias		X
Entidades de defesa de direitos humanos	X	
Delegacia da Criança e Adolescente		X
Outros ?		x
Se outros quais?		

4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Este plano contempla princípios e diretrizes que orientam a elaboração de políticas públicas, ações e atividades na área da primeira infância, na qual estão resguardados pelas legislações vigentes. Contribuindo assim, para o fortalecimento e a efetivação dos direitos das crianças nesta faixa etária, prezando pelo desenvolvimento saudável, bem como o bem-estar físico, mental e social.

Ademais, os princípios aqui enumerados tiveram como base os do Plano Nacional pela Primeira Infância. E as diretrizes descritas, fomentadas pela Constituição Federal de 1988, no seu Capítulo VII, que trata da família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso, como também pelo Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA de 1990. A seguir, realizaremos um detalhamento de forma sucinta e objetiva dos princípios e diretrizes que regem as ações deste plano.

O primeiro princípio deste plano, trata-se do **dever da família, da sociedade e do Estado**, na qual está normatizado na Carta Magna de 1988, no Capítulo VII, em seu Artigo 227, que trata da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso, enfatizando que:

“É **dever da família, da sociedade e do Estado** assegurar à criança e ao adolescente, **com absoluta prioridade**, o direito à **vida**, à **saúde**, à **alimentação**, à **educação**, ao **lazer**, à **profissionalização**, à **cultura**, à **dignidade**, ao **respeito**, à **liberdade** e à **convivência familiar e comunitária**, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”. (BRASIL, 1988)

A família é considerada a primeira instituição legal, a constitui papel fundamental de zelar pelos direitos das crianças, promovendo a educação dos mesmos, bem como a constituição de seus princípios e valores.

Este processo, não exclui a responsabilidade da sociedade e do Estado em garantir ampla efetivação dos direitos das Crianças, a deixando a salvo de qualquer tipo de violação de seus direitos, zelando sempre pelo seu bem estar.

Neste mesmo artigo 227, trata da absoluta prioridade das crianças. Assim, este plano traz, como segundo princípio a **prioridade absoluta dos direitos da criança**, que vem ressaltada a sua normatização através do Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, no seu artigo 4º, e no Marco Legal da Primeira Infância de 2016, no art. 3º, que vem reforçar em seu texto a relevância na questão

de estabelecer a prioridade das crianças na área da primeira infância. Neste caso, todas as ações em todos os níveis de governo devem assegurar a primazia do direito absoluto e pleno desses sujeitos.

Dentro desse contexto de efetivação da primazia absoluta dos direitos das crianças, que este plano enfatiza em 3º princípio, **a prioridade da atenção dos recursos, dos programas e das ações para as crianças socialmente mais vulneráveis no município de Pacajus**. Se propondo a partir daí, construir programas, projetos e ações de forma intersetoriais, que garantam atender as crianças mais vulneráveis, observando seu contexto histórico, as condições socioeconômicas, suas particularidades, as concepções éticas, culturais e de gênero, bem como os territórios ao qual encontram-se inseridas. Destinando recursos específicos para este fim em suas leis orçamentárias. Para que assim, possamos promover a proteção social e garantir o desenvolvimento integral dessas crianças.

No tocante, ao quarto princípio trata-se da **Integralidade da Criança**, qual o referido plano, busca através da promoção de ações, superar a visão fragmentada e focalista em relação ao atendimento de crianças na fase da primeira infância, este princípio, se propõe atendê-las sob uma visão de totalidade, se voltando para o “todo” e levando em consideração a sua condição de sujeito peculiar em desenvolvimento.

Em relação às diretrizes, temos como primeira em referência, a **Previsão e destinação de recursos financeiros**, respeitando assim o princípio da prioridade absoluta, já debatido neste plano, na garantia dos direitos da Criança e do Adolescente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, no Plano Plurianual-PPA e na Lei Orçamentária Anual - LOA. Com a previsão de recursos, o município poderá executar a segunda diretriz, que **se trata da criação e implementação de programas e projetos específicos na área da primeira infância**.

Destacamos que, a terceira diretriz a ser implementada refere-se **a integração das ações na área da primeira infância, prezando pela realização de atividades intersetoriais pelos órgãos municipais, visando assim o bem-estar das crianças**. Frisando que, a realização do atendimento a esse público de forma intersetorial, reforça o princípio da integralidade, buscando garantir maior eficiência e eficácia para o alcance de maiores resultados consistentes no desenvolvimento infantil.

A última diretriz, trata-se da **especialização e formação continuada dos profissionais que trabalham nas diferentes áreas da atenção à primeira infância, incluindo os conhecimentos sobre direitos da criança e sobre desenvolvimento**. Este texto está normatizado no Marco Legal

da Primeira Infância de 2016, na qual alterou o art. 88 do ECA, inciso VIII. Essa diretriz, constitui uma ampla relevância, pois a partir dela teremos referenciais teóricos e práticos para implementar as políticas na área da primeira infância.

Estes princípios e diretrizes, não constituem hierarquia, ambas se complementam na realização dos meios e fins a que se destina a realização das ações a serem implementadas neste plano, que busca a promoção dos direitos das crianças no âmbito da primeira infância do município de Pacajus-Ce.





CRIANÇA COM SAÚDE

5. EIXOS ESTRATÉGICOS

Com a construção do diagnóstico acima, foi realizada reunião intersetorial, e definido a partir da análise destes dados, os pontos fortes e fracos do município, bem como as potencialidades na área da primeira infância, e assim definido os 04 (quatro) eixos temáticos a seguir.

5.1 Criança com Saúde

A saúde tem um papel fundamental em relação ao desenvolvimento da criança na primeira infância, pois aquela criança para ter um desempenho em relação ao seu crescimento precisa estar saudável, sendo dessa forma, o direito da criança começa desde o desejo daquela mulher de engravidar e durante todo acompanhamento e assistência ao pré-natal assegurado pelo município.

De acordo com o ECA (Estatuto da Criança e Adolescente) Art. 8º É assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016).

Contudo, os direitos das gestantes precisam ser assegurados e garantidos para quando aquela criança venha a se desenvolver com uma saúde adequada, garantindo atendimento médico, medicação, internação hospitalar. A porta de entrada para atendimento no SUS é a Atenção Primária à Saúde, onde é garantido o direito a atendimento de acompanhamento a puericultura em crianças de 0 a 2 anos de idade mensalmente por enfermeiros da Unidade Básica de Saúde, assim como o direito a vacinação, onde esses locais de atendimento são próximos as residências dessa população.

Quantidade de nascidos vivos	Sexo feminino	Sexo masculino	Parto cesáreo	Parto vaginal	Residentes em Pacajus	Outros municípios
494	240	254	277	217	455	39

*Dados referente a 2020. Fonte SINASC (Sistema de informação de nascidos vivos)

Atualmente o município de Pacajus oferece uma maternidade com uma estrutura adequada para atendimento para todas as gestantes o que nos tornou de uma certa forma referência para os

municípios vizinhos. Contudo, contamos com 03 (três) quartos PPP (pré-parto, parto e puerpério), 02 (duas) salas de alojamento conjunto com 03 leitos cada uma e um centro cirúrgico de rotatividade eletiva. Além disso, em nossa maternidade contamos com médicos e enfermeiros obstetras em regime de plantão. Essa estrutura foi reformulada para atender a necessidade da população gestante, como também criar um ambiente confortável e seguro para o nascimento de nossas crianças.

IMUNIBIOLÓGICO	QNTD APLICADA 2020	COBERTURA	QNTD APLICADA 2021	COBERTURA
BCG	353	38,75%	653	69,61%
HEPATITE B	428	46,98%	639	68,12%
PNEUMO 10	540	59,28%	643	69,72%
MENINGOCÓCICA	518	56,86%	666	70,04%
FEBRE AMARELA	0	0	132	10,23%
ROTAVÍRUS	480	52,69%	611	69,83%
TRIPLICE D1	567	62,24%	794	84,65%
TRIPLICE D2	353	38,75%	379	40,41%
HEPATITE A	471	51,70%	614	64,46%
VOP 1	238	26,13%	450	47,97%
VOP 2	158	16,17%	306	27,30%
DTP	243	26,67%	494	52,67%

DTP 2	208	21,29%	364	32,47%
VARICELA	386	42,37%	658	68,02%

E ainda no ano de 2021, inauguramos o Ambulatório de Aleitamento Materno, com o objetivo de incentivar o aleitamento materno das nossas crianças até os 02 (dois) anos de idade. O intuito desse projeto é acolher e ensinar às mães a importância do aleitamento materno como benefício para a saúde desse bebê onde irá se estender ao longo da infância. Sabendo desses benefícios, teremos uma menor incidência em taxas de internação hospitalar, como também doenças diarreicas da infância. Contamos com uma enfermeira especializada em aleitamento materno, uma técnica de enfermagem para suporte e melhora do trabalho, o ambulatório é aberto ao público de outros municípios.

Nesse mesmo sentido, o município dispõe através do SUS todas as vacinas do calendário infantil, capaz de completar os esquemas vacinais correspondente a cada faixa etária de 0 a 06 anos de idade. Todas as unidades básicas de saúde funcionam com a sua capacidade total para atender as demandas de vacinação da criança no município. Assim como também, realiza campanhas de vacinação orientadas através do estado e ministério. O último dado atualizado do ano de 2021 o quantitativo de crianças de 06 meses a 05 anos e 29 dias é um total de 5.853 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e três) crianças.

Dessa forma, o município em conjunto com as outras secretarias envolvidas com a proteção da criança, cada um em seus eixos para garantir um atendimento de qualidade e garantir um desenvolvimento e crescimento para as nossas crianças.

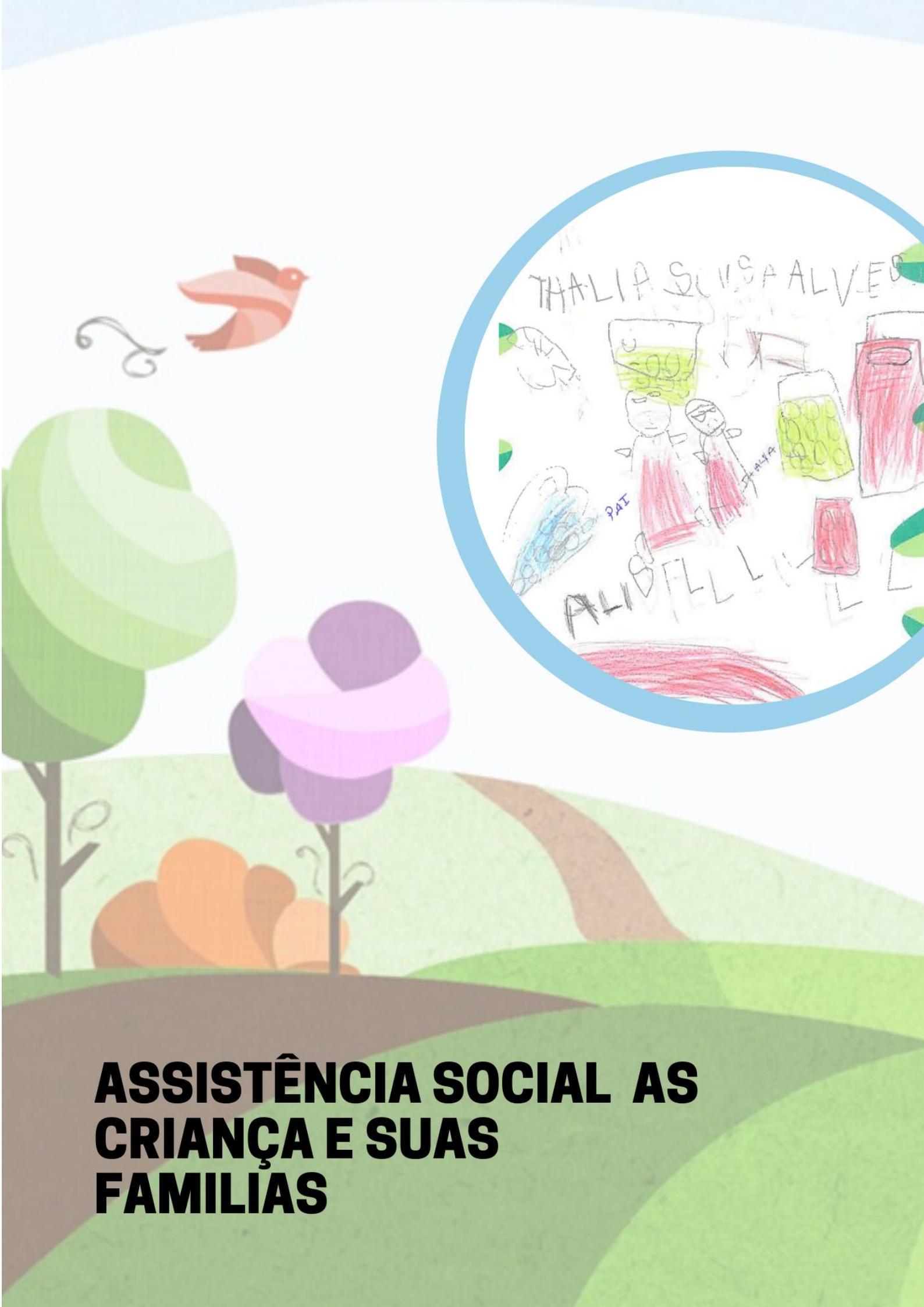
5.1.1 Marco Lógico Saúde:

Área Temática	Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de Implementação		Periodicidade da Ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
			Urbana	Rural	Público Alvo Direto	Em execução	A ser implantada					
						{01}	{02}					
Saúde	Articular ações intersetoriais para melhorar os índices de mortalidade infantil	Busca ativa das gestantes para iniciar o acompanhamento de pré-natal	x	x	GESTANTES CRIANÇAS ADOLESCENTES	x		MENSAL	MENSAL	SEC. SAÚDE; COORDENAÇÃO SAÚDE DA MULHER E ADOLESCENTE	SEC. ASSISTENCIA SOCIAL;	2022 a 2031

Área Temática	Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de Implementação		Periodicidade da Ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
			Urbana	Rural	Público Alvo Direto	Em execução	A ser implantada					
						{01}	{02}					
Saúde	Acompanhar as gestantes desde o início da gestação	Busca ativa das gestantes para iniciar o acompanhamento de pré-natal	x	x	GESTANTES CRIANÇAS ADOLESCENTES	x		MENSAL	MENSAL	SEC. SAÚDE; COORDENAÇÃO SAÚDE DA MULHER E ADOLESCENTE	SEC. ASSISTENCIA SOCIAL;	2022 a 2031

Área Temática	Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de Implementação		Periodicidade da Ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
			Urbana	Rural	Público Alvo Direto	Em execução	A ser Implantada					
						{01}	{02}					
Saúde	Prevenir os agravos de doenças da primeira infância	Melhorar a qualidade do acesso aos recém-nascidos e crianças	x	x	GESTANTES CRIANÇAS ADOLESCENTES	x		MENSAL	MENSAL	SEC. SAÚDE; COORDENAÇÃO SAÚDE DA MULHER E ADOLESCENTE	SEC. ASSISTENCIA SOCIAL;	2022 a 2031

Área Temática	Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de Implementação		Periodicidade da Ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
			Urbana	Rural	Público Alvo Direto	Em execução	A ser Implantada					
						{01}	{02}					
Saúde	Realizar ações com a comunidade, orientando a importância do pré-natal precoce	Melhorar a qualidade do atendimento ao pré-natal	x	x	GESTANTES	x	GESTANTES	MENSAL	MENSAL	SEC. SAÚDE; COORDENAÇÃO SAÚDE DA MULHER E ADOLESCENTE	SEC. ASSISTENCIA SOCIAL;	2022 a 2031



ASSISTÊNCIA SOCIAL AS CRIANÇA E SUAS FAMILIAS

5.2 Assistência Social às Crianças e suas famílias

Com a Promulgação da Constituição Federal de 1998, a Política de Assistência Social passou a compor o tripé da Seguridade Social, sendo considerada uma política não contributiva. Assim, com a publicação da Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS Nº 8.742/1993, há uma ruptura com a visão clientelista e assistencialista desta política. Reconhecendo no seu art. 1º “A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado [...] que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.” (LOAS, 1993) Tendo como objetivos, de acordo a LOAS (1993, p.01) em seu o artigo 2º:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;

c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;

d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e

e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Nota-se, no corpo de seu texto, a preocupação da Política de Assistência Social, em relação à proteção à família, à maternidade, à infância e à adolescência, através de ações, programas e projetos que garantam os direitos das crianças e suas famílias.

Frisando que, a política de Assistência Social, é organizada por meio de dois tipos de Proteção Social, **Proteção Social Básica** e a **Proteção Social Especial**, na qual a última, encontra-se subdividida em **Média e Alta Complexidade**. De acordo com a LOAS (1993), esse processo auxilia no fluxo da execução das ações que compõem esta política. Conforme a Norma Operacional Básica-NOB/SUAS/2012, o município de Pacajus integra uma gestão básica, caracterizada como de Médio Porte. Assim, Assistência Social às crianças e suas famílias no município, é prestada por meio de um conjunto integrado de ações, serviços, programas e projetos, tendo como órgão gestor, responsável por gerir esta política, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-

STDS, que de acordo com a Lei Nº 574/2018, tem como finalidade planejar, executar, monitorar, avaliar e coordenar as ações de assistência social, trabalho e qualificação profissional neste âmbito, de forma sistemática e de acordo com que preconiza as normativas vigentes do SUAS. Juntamente com os demais equipamentos públicos ligados a esta área.

5.2.1 Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica tem como objetivo prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio da oferta de um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social, para auxiliar no desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecendo assim os vínculos familiares e comunitários. (LOAS, 1993) O Principal equipamento da Proteção Social Básica, é o Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Atualmente o município dispõe de 03 (três) CRAS desenvolvendo as atividades propostas dentro desta proteção.

De acordo com o Caderno de Orientações Técnicas (2009), o CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da Política de Assistência Social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e Distrito Federal. Tendo como objetivo, prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, ampliando assim o acesso aos direitos de cidadania, se caracterizando como a principal porta de entrada da política de Assistência Social. Segue abaixo os territórios de abrangência de cada CRAS do município de Pacajus:

CRAS COAÇU	Alta da Boa Vista, Alto da Estrela, Área verde, Base, Buriti, Centro, Coaçu, Croatá I e II, Cruz das Almas, Lagoa Seca, Pedra Branca, Tucum, Carnaúbas, Cavalaria, Curimatã, Formoso, Itaipaba, Jenipapo, Pascoal, Paulicéia, Tiririca, Umari, Umari de Baixo, Umari do Meio, Lagamar.
CRAS MANGABEIRA	Canto da Onça, Choró São Paulo, Dom Bosco, Limoeiro, Mangabeira e Vila São Francisco.
CRAS BANGUÊ	Aldeia, Aldeia Park I e II, Banguê I e II, Buriti dos Esmeros, Conjunto Cohab, Cumarú, Pajeú, Planalto Dedé Gama, Planalto Popular.

Dentro da Proteção Social Básica, o município dispõe de programas, projetos e serviços de acordo com o que preconiza a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (2014) dentre eles estão:

O **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF**, que consiste no trabalho social com famílias de caráter continuado, com o objetivo de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura dos vínculos, e promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Buscando promover o desenvolvimento de potencialidades e aquisições a fim de fortalecer os vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

Dentre os usuários, que fazem parte desse serviço estão as famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social que seja encontrada no território de abrangência dos referidos CRAS, sendo em especial aquelas famílias:

- Beneficiárias de programas de transferências de renda e benefícios assistenciais;
- Aquelas que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas,
- As que vivenciam situações de vulnerabilidade por dificuldade de algum de seus componentes;
- Pessoas com deficiências ou pessoas idosas que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco social;
- Gestantes que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

O acompanhamento a essas gestantes, por meio do Serviço de Atendimento Integral à Família-PAIF, se dá na realização de grupos socioeducativos, prestando orientações relevantes a respeito da gravidez, visando a maior qualidade de vida antes, durante e pós parto, através de palestras educativas em parceria com as demais políticas públicas, oficina de artes, visitas domiciliares para acompanhar a família in loco, construindo assim, o Plano de Acompanhamento Familiar-PAF, traçando metas para que as famílias consigam superar as vulnerabilidades identificadas. Havendo também, a concessão do benefício eventual, auxílio natalidade (kit bebê),

sendo que, em 2021 foram concedidos 147 kits e em 2022 até o presente momento foram entregues um quantitativo de 18 kits, contabilizando 165 kits concedidos às gestantes em situação de vulnerabilidades, frisando que este benefício é normatizado pela LOAS Nº 8.742/1993 e pela a Lei Municipal 574/2018.

Segundo dados retirados do Registro Mensal de Atendimento-RMA, Pacajus atualmente consta com, 378 famílias acompanhadas pelo PAIF, na qual é desenvolvido um trabalho continuado, seja através de atendimentos individuais, grupos socioeducativos, visitas domiciliares, dentre outras atividades, sempre com qualidade, visando a promoção da autonomia e o acesso da cidadania dessas famílias.

Com a finalidade de complementar esse trabalho social com as famílias, **o Serviço de Convivência Social e Fortalecimento de Vínculos - SCFV** é organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas de acordo com o ciclo de vida de seus usuários que são: **as crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência**, buscando ampliar trocas culturais e vivências, a fim de desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecendo assim os vínculos familiares e incentivando a socialização e a convivência comunitária.

Dessa forma, ambos o serviço possui articulação entre si, na qual busca promover os atendimentos das famílias dos usuários, garantindo necessariamente o que preconiza a Política Nacional de Assistência Social-PNAS (2004) que é justamente a garantia da matricialidade sócio familiar da política de Assistência Social.

O município de Pacajus, desenvolve esse trabalho socioeducativo com crianças e adolescentes de faixa etária de 7 a 17 anos e com idosos de 60 anos ou mais, sendo sua meta de atendimento 590 usuários. No presente, cadastrados no Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SISC, temos de 7 a 17 anos 329 crianças e adolescentes. Esse trabalho é desenvolvido nas sedes dos CRAS supracitados.

5.2.2 Programas e projetos na área da primeira infância desenvolvidos na política de assistência social de Pacajus

Para que as famílias possam ter acesso aos programas e projetos na Política de Assistência Social, precisam estar inseridas no Cadastro Único.

5.3 CADÚNICO

O Programa da Secretaria Nacional do Cadastro Único - SECAD é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

Desde 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Auxílio Brasil, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Criança Feliz, BPC, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais como o Cartão Mais Infância Ceará, e municipais. Por isso, ele funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas.

A execução do Cadastro Único é de responsabilidade compartilhada entre o governo federal, os estados, os municípios e o Distrito Federal. Em nível federal, o Ministério da Cidadania é o gestor responsável, e a Caixa Econômica Federal é o agente operador que mantém o Sistema de Cadastro Único.

O Cadastro Único possibilita a identificação de parte da diversidade social brasileira, dando suporte ao reconhecimento de grupos populacionais cuja forma de vida e organização sociopolítica refletem saberes e modos de vida ancorados em processos conjunturais, históricos e culturais diversos.

O município de Pacajus está com 14.408 famílias cadastradas no Cadastro Único com referência no mês de novembro de 2021, sendo 5.901 (41%) famílias situação de extrema pobreza, 2.295 (16%) famílias em situação de pobreza, 4.406 (31%) famílias de baixa renda e 1.806 (13%) famílias acima de ½ salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) foi um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF

beneficiou, no mês de outubro de 2021, 7.573 famílias, representando uma cobertura de 105,9 % da estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Dentre essas famílias, 95,2 % dos responsáveis familiares (RF) eram do sexo feminino. O Programa prevê o pagamento dos benefícios financeiros preferencialmente à mulher, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da autonomia feminina tanto no espaço familiar como em suas comunidades.

Por fim, ressaltamos que em novembro de 2021 o Programa Social Bolsa Família foi extinto após 18 anos de execução, sendo substituído pelo Programa Social Auxílio Brasil, que atualmente atende 8393 famílias.

5.3.1 Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz

Sendo um dos maiores programas de visitação domiciliar o Programa Primeira infância no Suas/Criança feliz é um programa do Governo Federal em parceria com os estados e municípios, foi instituído por meio do decreto nº 8.869 de 05 de outubro de 2016, sendo assim, fundamentado pelo Marco Legal da Primeira Infância, lei nº 13.257 de 8 de março de 2016, que regulamenta leis e diretrizes para a implementação de políticas públicas voltadas para a primeira infância.

O Programa Criança Feliz - PCF, tem como objetivo principal o fortalecimento de vínculos familiares através de ações intersetoriais, buscando qualificar o acesso das crianças e suas famílias em vulnerabilidade social as políticas públicas ofertadas no município, como também estimular o desenvolvimento infantil por meio de atividades direcionadas, usando as dimensões propostas pelo programa, assim promovendo o desenvolvimento humano de forma integral, fortalecendo as relações e o encargo das famílias para o desempenho da função de cuidado, respeitando sua autonomia.

Se caracterizando como público prioritário: gestantes, crianças de 0 a 3 anos inseridas no Cadastro Único, crianças de até 6 anos de idade beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), crianças de até 6 anos de idade afastadas do convívio familiar em razão de medida de proteção prevista no art.101 incisos VII e VIII da lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e crianças de até 6 anos de idade inseridas no CadÚnico que perderam ao menos um de seus responsáveis

familiares independente da causa de morte, durante o período de emergência em saúde pública de importância nacional, decorrente da Covid-19.

De acordo com o índice demográfico do município, a meta de atendimento é de 200 famílias, estando em atendimento 92 crianças e gestantes, contamos com projeto de expansão para a zona rural e comunidade Quilombola/Base para o alcance da meta estipulada. Vale destacar, que o município vem desenvolvendo diversas ações voltadas ao público de abrangência do programa. Dentre elas, destacamos a entrega de Kits Educacionais, contendo cartilha com atividades e informações sobre a situação pandêmica do COVID 19, enfatizando quais os cuidados a serem tomados, buscando reduzir o avanço do vírus e mitigar os impactos da epidemia na vida de crianças e adolescentes, em especial aqueles mais vulneráveis. O município de Pacajus, realizou a V Edição da Semana do Bebê, evento voltado para a Primeira Infância de forma intersetorial e contou com a participação das famílias beneficiárias do Programa Criança Feliz. É válido mencionar, que o município de Pacajus busca cotidianamente priorizar as ações voltadas à primeira infância, reconhecendo essa etapa do desenvolvimento infantil marcada por importantes aquisições físicas, cognitivas, emocionais e sociais.

5.3.2 Programa Mais Infância Ceará

O Programa Mais Infância é um projeto estadual criado em 2015, e efetivado enquanto política de Estado em 2019. Sendo constituído em quatro pilares: Tempo de Nascer, Tempo de Crescer e Tempo de Brincar, que atua em todas as políticas que contemplem a primeira infância; desde saúde, educação, assistência social, alimentação e moradia. Com também é um programa de transferência de renda: Cartão Mais Infância Ceará (CMIC), tendo as possibilidades para o desenvolvimento integral da criança de forma intersetorial que busca promover o desenvolvimento infantil e gerar estratégias de combate à extrema pobreza infantil, ofertando o valor de cem (R\$ 100,00) tendo por público-alvo as famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, com crianças de até cinco anos e onze meses, cadastradas no CadÚnico. Neste aspecto o município dispõe de 1.452 (até fevereiro de 2021) famílias validadas no programa, tornando-se um dos municípios do Ceará com um número significativo de famílias beneficiárias.

Marco Legal

Lei nº 16.360, de 17/10/ 2017- Institui, no âmbito do Estado do Ceará, o Programa para Superação da Extrema Pobreza Infantil;

Decreto nº 32.432 de 30/11/2017- Regulamenta a Lei 16.360 de 17 de outubro de 2017 e Define: recorte de renda das famílias, critérios de acesso das famílias ao CMIC, índice de vulnerabilidade e as variáveis para seleção das famílias. responsabilidades do Estado e municípios na gestão e operacionalização do programa, condicionalidades que as famílias precisam cumprir, dentre outros;

Lei nº16.856 de 22/03/2019, o Programa Mais Infância Ceará é transformado em política pública do Estado que busca promover desenvolvimento infantil e gerar as possibilidades para o desenvolvimento integral da criança de forma intersetorial; CMIC passa a ser uma das ações da Política da Primeira Infância no Ceará.

5.3.3 Brinquedo Praça e Brinquedocreche

Dentro dos pilares do Programa Mais Infância Ceará temos o Tempo de Brincar, que atua na perspectiva do lúdico e do desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e de convívio familiar através do brincar. Com isso os espaços das Brinquedos Praças e Brinquedo Creche atuam com o objetivo de revitalizar espaços públicos subutilizados e fortalecer o vínculo comunitário e acesso ao território. Nesse contexto Pacajus dispõe de uma Brinquedo praça localizada no bairro Croatá I, próxima a Escola Virgílio Távora, sendo inaugurada em agosto de 2021. A Brinquedo creche encontra-se na Escola José Augusto de Carvalho no bairro Dedé Gama.

5.3.4 Proteção Social Especial

No tocante a Proteção Social Especial, a LOAS (1993) destaca que, é composta por um conjunto de serviços, programas e projetos que possuem como finalidade contribuir para a estruturação de vínculos familiares e comunitários, defendendo e protegendo os direitos das famílias e indivíduos que enfrentam situações de violações de direitos, buscando desenvolver as potencialidades desses sujeitos.

Essa proteção encontra-se subdivida entre **Média Complexidade e Alta Complexidade**. A média complexidade atende aquelas famílias e indivíduos que estão com seus direitos violados e vínculos familiares fragilizados. Em Pacajus contamos com esse serviço no **Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)** e no **Centro Especializado para Pessoas em Situação de Rua - (Centro POP)**. De acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (2014) nesses equipamentos devem ser ofertados os seguintes serviços:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI
- Serviço Especializado em Abordagem Social
- Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas socioeducativas como: a Liberdade Assistida (LA) e a Prestação de Serviço à Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosas e suas famílias.
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

A Lei Orgânica de Assistência Social (1993) estabelece em seu artigo 6-B no inciso 2º que, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, corresponde a uma unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.

Este equipamento, conta com uma equipe multidisciplinar, tais como: Assistente Social, Psicólogos, Orientadores Sociais, dentre outros profissionais. Seu funcionamento se dá de forma diária, na qual desenvolve acolhida, atendimento social, acompanhamento, encaminhamento e articulações com os diversos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos-SGD, dentre outras atividades.

O Caderno de Orientações Técnicas do CREAS (2011) preconiza que o “carro chefe” deste equipamento é o **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PAEFI** que consiste em um serviço voltado para o apoio, orientação e acompanhamento aquelas famílias que se encontram com um membro ou mais em situação de ameaça ou violação de direitos, realizando assim orientações direcionadas a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais. De acordo com o Registro Mensal de Atendimento-RMA do ano de 2021 foram acompanhadas 503 famílias no referido serviço. Ressaltando que, os demais serviços supracitados incluídos na proteção social de média complexidade também deve ser ofertados pelo CREAS para além do PAEFI.

Na proteção Especial, na abrangência da Média Complexidade, o município desenvolve as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- AEPETI, na qual contemplam atividades, na busca de promover a prevenção e o combate ao trabalho infantil, de forma articulada pela rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, em conjunto com as demais políticas públicas. Essas ações estão estruturadas por meio de 05 (cinco) eixos:

1. Informação e mobilização nos territórios;
2. Diagnóstico;
3. Proteção Social;
4. Apoio à defesa e responsabilização;
5. Monitoramento.

De acordo com o Caderno de Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI (2018), o CREAS deve realizar um conjunto de intervenções na busca do enfrentamento a essa problemática dentre elas estão:

- Encaminhamentos das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil para o SCFV referenciado ao CRAS mais próximo a residência da família;
- Encaminhamentos de adolescentes a partir dos 14 anos para os programas de aprendizagem; Encaminhamentos de adolescentes de 16 a 18 anos para o mercado de trabalho de forma segura conforme legislação;
- Realização de busca ativa de crianças e adolescentes em situação de trabalho no território de abrangência dos equipamentos sociais pelo Serviço Especializado de Abordagem Social;

- Inclusão no Serviço de Proteção Especializado a Famílias e Indivíduos -PAEFI a fim de contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção, prevenindo a reincidência de violações de direitos, entre outras ações;
- Encaminhamento para inclusão no Cadastro Único;
- Encaminhamento de crianças, adolescentes e suas famílias para serviços, programas e projetos de outras políticas setoriais (saúde, educação, esporte, cultura, aprendizagem, inclusão produtiva, dentre outras) conforme necessidade.

Atualmente, no Município de Pacajus, dispõe de apenas, um **Centro Especializado para Pessoas em Situação de Rua - (Centro POP)**, conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (2014), trata-se de um serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia ou sobrevivência. Tendo como objetivo assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, buscando fortalecer os vínculos interpessoais ou familiares para a construção de novos projetos de vida. Os públicos alvos são jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de sua moradia ou sobrevivência.

O equipamento, possui uma equipe técnica multiprofissional, a qual realiza um trabalho sistemático e continuado, através de algumas intervenções sociais de acordo com as demandas advindas destes usuários, promove também orientações individuais e grupais, e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, para contribuir para a sua inserção social, proteção de situações de violências, buscando promover a sua autonomia e resgate da sua cidadania.

Desta forma, segundo os dados do Registro Mensal de Atendimento - RMA do referido equipamento, atualmente foram atendidas 177 pessoas no ano de 2019, enquanto que, no ano de 2021, segundo o mesmo documento, foram atendidas 418, pessoas no município que se encontrava em situação de rua em acompanhamento por este órgão. Percebe-se o elevado aumento dessa população em decorrência da situação pandêmica da COVID-19.

Enquanto, a **alta complexidade** por sua vez, de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (2014), tem como compromisso ofertar serviços especializados, em diferentes modalidades e equipamentos, com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e ou famílias afastadas temporariamente do núcleo familiar e ou comunitários de origem. Assim, o acolhimento

se destina àquelas famílias ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, tendo como objetivo garantir a proteção integral. Sendo que, a organização deverá garantir a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade dos ciclos de vida, arranjos familiares, a raça, etnia, religião, gênero e orientação sexual. (TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2014).

Este serviço é ofertado em Pacajus, por meio do **Espaço de Acolhimento Provisório-EAP**, tendo como público alvo crianças e adolescentes de ambos os sexos, sua meta de atendimento compõe até 10. Salientando que, o referido serviço prioriza o que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (1990) no seu artigo 34, inciso 1º, em que frisa que o acolhimento institucional possui caráter provisório e excepcional.

Desta forma, o equipamento nasceu mediante a dificuldade no processo de encontrar acolhimento para os usuários referenciados pelo município nas cidades adjacentes, neste âmbito a unidade foi inaugurado em 2016, desde de então, vem desenvolvendo um acompanhamento sistemático aos sujeitos e suas famílias, priorizando o atendimento personalizado, respeitando sempre as suas particularidades. Segundo informações extraídas do banco de dados da instituição, no ano de 2020 foram acolhidas 09 (nove) entre crianças e adolescentes, já no ano de 2021, 09 (nove). Atualmente, encontram-se acolhidas 08 (oito).

5.4 Órgãos que atuam na defesa dos direitos das crianças e adolescentes no município de Pacajus.

5.4.1 Conselho Tutelar de Pacajus-CE

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Nº 8069 de 13 de julho de 1990 que cria condições de exigibilidade para os direitos da criança e do adolescente, que estão definidos no artigo 227 da Constituição Federal de 1988. Vale ressaltar, que o ECA institui o Conselho Tutelar, em seu artigo 131 reconhece enquanto órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. (BRASIL, 1990).

O Conselho Tutelar conforme estabelece o ECA em seu artigo 136, tem como atribuições atender as crianças e adolescentes nas hipóteses em que seus direitos forem violados, seja por ação

ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável, ou em caso de ato infracional. (BRASIL, 1990).

A Lei Municipal Nº 699/2019 altera as Leis Nº077/94 e Nº256/2013 que cria o Conselho Tutelar de Pacajus, atendendo a demanda espontânea da sociedade, bem como, os serviços ligados a rede de proteção, além do que determina a resolução Nº170/2014 do CONANDA, no seu parágrafo § 1º que assegurar a equidade de acesso, caberá aos municípios e ao Distrito Federal criar e manter Conselhos Tutelares, observada, preferencialmente, a proporção mínima de um Conselho para cada cem mil habitantes. (CONANDA,2014).

O Município de Pacajus conta com 01 (um) colegiado de conselheiros tutelares, localizado na rua João Augusto de Oliveira, Nº 600, no bairro Centro. Composto por 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes conselheiros, encarregados pela a sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, nos termos da Lei Nº 8069, de 13 de setembro de 1990.

É válido mencionar, que o Conselho Tutelar se vincula ao Poder Executivo, ficando a gestão orçamentária e administrativa, a cargo do órgão municipal de Assistência Social e sua área de atuação atingirá o território municipal integralmente. O Conselho Tutelar atua diretamente na medida de proteção, defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente e vem desempenhando suas atribuições em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICAP.

Dessa forma, o Conselho Tutelar integra o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente - SGD, tendo como missão representar a sociedade na proteção e na garantia dos direitos de crianças e adolescentes, contra qualquer ação ou omissão do Estado ou de seus responsáveis legais que resulte na violação ou ameaça dos direitos estabelecidos pelo ECA.

5.4.2 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pacajus – COMDICAP

Os Conselhos de Direitos da Criança e Adolescentes, no âmbito Federal, Estadual e Municipal integram uma perspectiva de Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e Adolescente. Possuem natureza de órgãos estatais especiais, isto é, são instâncias públicas essencialmente colegiadas e estão conceituados juridicamente no inc. II do art. 204 da Constituição

Federal e no inc. II do art. 88 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) como órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

No que se refere ao Município de Pacajus, em 05 de outubro de 1990 por meio da Lei Municipal Nº17, cria-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Pacajus - COMDICAP, este que é um órgão consultivo, deliberativo e controlador das ações garantidoras dos direitos da criança e do adolescente realizadas a nível municipal, de formação paritária, integrante da esfera do Poder Executivo. Reorganizado pela a Lei Municipal Nº840/2021 que dispõe sobre a reorganização e funcionamento do COMDICAP. (PACAJUS, LEI Nº 840, 2021).

É importante destacar, que o COMDICAP tem a missão institucional de atuar diretamente na defesa dos direitos das crianças e adolescentes pacajuenses, bem como, deliberar sobre a política de promoção e proteção dos direitos desses sujeitos e seus programas específicos, no Município, exercendo sobretudo o acompanhamento das ações públicas governamentais e não governamentais, promovendo a articulação intersetorial das políticas públicas e mobilizando a sociedade em geral em favor da causa dos direitos da criança e adolescentes.

O COMDICAP é um órgão colegiado permanente, paritário e deliberativo, de caráter público, sem fins lucrativos, vinculado de forma administrativa e financeira a Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, tendo sua sede localizada na Avenida José Lúcio de Menezes, nº1254 no bairro Croatá I. Conforme o que descreve no Regimento Interno do referido conselho, será composto por 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) membros suplentes, disposto por representantes de entidades civis devidamente inscritos no COMDICAP, que comprovem no mínimo 02 (dois) anos de atuação no município, desenvolvendo atividades relacionadas à promoção e a proteção dos direitos da criança e do adolescente e de representantes de órgãos governamentais que atuam em políticas públicas voltadas para criança e adolescente no município de Pacajus. (REGIMENTO INTERNO, 2021).

A relevância social do COMDICAP perpassa para além do papel de fiscalizar as políticas públicas voltadas para criança e adolescente no município, mas empenham-se de forma efetiva em acompanhar as ações e serviços ofertados pelo Sistema de Garantia de Direitos - SGD, a fim de garantir e priorizar a qualidade dos serviços ofertados por toda a rede intersetorial de proteção.

Portanto, garantir que o controle social seja exercido efetivamente é uma tarefa crucial não somente dos conselheiros, mas também da sociedade em geral. A participação nesses espaços é um caminho para uma melhor construção e garantia da efetivação das políticas públicas no município de Pacajus, principalmente no que diz respeito às ações e serviços voltados à primeira infância.

5.4.3 Comitê Municipal da Primeira Infância de Pacajus-CE

O Comitê Municipal da Primeira Infância de Pacajus, é a instância deliberativa e articuladora das ações necessárias para a promoção da atenção integral às famílias participantes do Programa. O Comitê deve estar atento às demandas identificadas no grupo familiar ou no território. Essas demandas poderão ser atendidas pelo conjunto das políticas públicas que compõem a rede de proteção de atendimento à criança e adolescente, tais como: Assistência Social, Saúde, Educação, Direitos Humanos, Cultura e entre outras.

Destacamos a importância do Comitê Municipal, que advém da resolutividade e prioridade no atendimento das demandas apresentadas pelas famílias visitadas, para garantir a melhoria no desenvolvimento integral das crianças, público alvo dos programas e o fortalecimento de vínculos da família. Assume a responsabilidade de buscar estratégias que garantam o cumprimento de todos os direitos reconhecidos às crianças brasileiras de zero a seis anos de idade, a fim de lhes permitir o melhor desenvolvimento por meio de esforços articulados e compartilhados pelas políticas públicas e a sociedade civil.

O Comitê Municipal da Primeira Infância é composto por 10 (dez) representantes que atuam diretamente na execução de políticas públicas efetivadas no Município de Pacajus. Dessa forma, acontecem reuniões mensais de trabalho entre os integrantes do Comitê que constituem um espaço privilegiado para a discussão sobre os programas setoriais, a lógica de funcionamento, condições de acesso dos programas, financiamento e seus limites institucionais. São momentos que favorecem o diálogo interno e a construção coletiva com os diferentes atores, face às múltiplas questões relacionadas com a primeira infância. (BRASÍLIA, 2005).

Assim, o Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz em Pacajus foi instituído em 21 de julho de 2021, através da Portaria Nº410, sendo vinculado à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, buscando a cotidianamente fomentar

discussões priorizando as crianças e famílias no centro das políticas públicas para desenvolvimento infantil e potencializar uma gestão integrada entre diversas secretarias no Município de Pacajus.

5.5 Marco Lógico da Assistência Social:

Área Temática	Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de Implementação		Periodicidade da Ação	Meta	Setorial	Intersectorial	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
			Urbana	Rural	Público Alvo Direto	Em execução	A ser Implantada					
						{01}	{02}					
Assistência Social	Oferecer um espaço lúdico adequado para promover o serviço de assistência às crianças de 0 a 6 anos.	Construção de um espaço lúdico adequado para a faixa- etária	x	x	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		x	Anual	1 Ano		x	2022
Resultados: Construção do espaço lúdico adequado para crianças de 0 a 6 anos. Indicador: Espaços em execução.												

Área Temática	Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de Implementação		Periodicidade da Ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
			Urbana	Rural	Público Alvo Direto	Em execução	A ser Implantada					
						{01}	{02}					
Assistência Social	Realizar o acompanhamento de crianças de 0 a 6 anos no SCFV.	Implantação do SCFV de 0 a 6 anos nos equipamentos socioassistenciais nos equipamentos do município	x	x	Crianças de 0 a 6 anos		x	Anual	50%	x	x	2022 a 2025
Resultados: Criação do serviço específico e a participação. Indicador: Número mínimo de usuários inscritos e participando ativamente do serviço de 0 a 6 anos.												

Área Temática	Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de Implementação		Periodicidade da Ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
			Urbana	Rural	Público Alvo Direto	Em execução	A ser Implantada					
						{01}	{02}					
Assistência Social	Fortalecer as ações setoriais e intersetoriais de promoção do cuidado e prevenção na primeira infância	Construir um cronograma com ações de prevenção sobre diversos tipos de violência na primeira infância.	x	x	Sociedade civil		x	Anual	100%	x	x	2022 a 2025
Resultados: Ampliação das ações de prevenção da violência na primeira infância. Indicador: Número de ações sendo executadas de forma efetiva.												

Área Temática	Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de Implementação		Periodicidade da Ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
			Urbana	Rural	Público Alvo Direto	Em execução	A ser Implantada					
						{01}	{02}					
Assistência Social	Identificar as demandas do público alvo; Fortalecer a rede de proteção e cuidado do primeira infância	Construção de um instrumental para a coleta de dados sobre o número de cuidadores de crianças menores de 5 anos, que recebem informações sobre o desenvolvimento da criança na primeira infância.	x	x	Profissionais do município que atendem o público específico		x	Semestral	100%	x	x	2022
Resultados: Elaboração e utilização do instrumental. Indicador: Quantitativo de famílias cuidadoras que tiveram acesso as informações de cuidado na primeira infância.												

Área Temática	Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de Implementação		Periodicidade da Ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
			Urbana	Rural	Público Alvo Direto	Em execução	A ser Implantada					
						{01}	{02}					
Assistência Social	Capacitar os profissionais; Realizar estudo e pesquisa sobre a temática	Ampliação das capacitações de ensino e pesquisa para os profissionais atuantes na primeira infância	x	x	Profissionais que atendam as crianças na primeira infância		x	Anual	100%		x	2022 a 2025
Resultados: Capacitações executadas. Indicador: Número de capacitações aplicadas.												

Área Temática	Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de Implementação		Periodicidade da Ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
			Urbana	Rural	Público Alvo Direto	Em execução	A ser Implantada					
						{01}	{02}					
Assistência Social	Descentralizar o acesso ao Cadastro Único; Ofertar o acesso aos serviços socioassistenciais através do cadastramento; Incentivar o cadastramento ou inclusão de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, objetivando o acesso a programas de assistência da primeira infância.	Realização de ações de cadastramento do CadÚnico nas comunidades de difícil acesso “STDS em Ação”.	x	x	Sociedade civil		x	Anual	50%		x	2022 a 2025
Resultados: Ações e cadastramentos efetivados. Indicador: Número de famílias com crianças de 0 a 6 anos cadastradas.												

Área Temática	Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de Implementação		Periodicidade da Ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
			Urbana	Rural	Público Alvo Direto	Em execução	A ser Implantada					
						{01}	{02}					
Assistência Social/ Conselho Tutelar	Fortalecer a base de dados a fim de elaborar políticas públicas voltadas à proteção da primeira infância Atualizar e informar sobre as políticas de proteção primeira infância Fortalecer as ações intersetoriais Descentralizar as ações do serviço	Alimentar o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) Ampliar a capacitação das equipes do Conselho Realizar ações intersectoriais	x	x	Crianças de 0 a 6 anos		x	Contínua	100%	x	x	2022 a 2025
Resultados: Capacitações realizadas, ações descentralizadas executadas e base de dados abastecidas. Indicador: Número de capacitações, de profissionais capacitados e relatórios elaborados.												



eu sonho para Paca



OLIVEIRA
ABNER DONASCIMEN

ESCOLA
GRA

EDUCAÇÃO INFANTIL

5.6 Educação Infantil

As políticas públicas são ações desenvolvidas pelo poder público para garantir e colocar em prática direitos que são previstos na Constituição Federal, isto é, são criados para que garantam o bem de todos. Essas ações são baseadas em princípios básicos que possam contribuir com saúde, educação, meio ambiente, segurança, lazer, transporte, garantindo assim, uma melhor qualidade de vida. No município de Pacajus, essas políticas vêm sendo bastante trabalhadas desde a primeira infância, atualmente, há um grande engajamento entre as Secretarias do Município para traçar estratégias em busca de garantir o desenvolvimento integral das crianças, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional a Educação Infantil:

LDB Lei 9.394/96, art.29 passa a ser tratada como a primeira etapa da Educação Básica. Ela tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero à cinco anos de idade, em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da sociedade. (CEARÁ, Orientações Curriculares para a Educação Infantil P.107,2011).

A partir do exposto acima, é preciso compreender as especificidades deste público e propor melhorias qualitativas nas políticas públicas que garantam condições para o desenvolvimento pleno das crianças respeitando os seus direitos. Nessa perspectiva, o Plano Municipal da Primeira Infância de Pacajus foi construído por meio de diversas representações: Saúde, Educação, Meio-ambiente, Cultura e Ação Social, pautado em ações intersetoriais coletivas e dialogadas. Paulo Freire traz uma importante reflexão sobre a importância do diálogo:

[...]uma espécie de postura necessária, na medida em que os seres humanos se transformam cada vez mais em seres criticamente comunicativos. O diálogo é o momento em que os seres humanos se encontram para refletir sobre sua realidade tal como a fazem e a refazem (FREIRE, 2008a, p.123).

Partindo dessa premissa, foi realizado um diagnóstico por meio de um levantamento de dados sobre projetos, programas e ações desenvolvidas no município com a finalidade de garantir os direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, mas especificamente para crianças de até seis anos de idade. Além disso, sabendo que as crianças têm conhecimentos, hábitos, anseios e sonhos que precisam ser conhecidos e respeitados pelo poder público, sociedade e família, foi promovido um momento de diálogo com essas crianças, que possibilitou-às expressar-

se em diversos momentos e por meio de diferentes linguagens, atuando como protagonistas dentro do processo de construção do Plano.

Assim, a partir da sistematização dos dados coletados, foi possível analisar os indicadores da rede municipal no que se refere à primeira infância e apontar lacunas e entraves. Dessa forma, traçar as metas e ações a serem desenvolvidas de modo a planejar um caminho qualitativo para a oferta de uma Educação Infantil que respeite as crianças e as infâncias, de modo a efetivar, concretamente e com legitimidade, o compromisso com a garantia integral dos direitos fundamentais da primeira infância.

Tendo em vista os eixos estruturantes da Educação Infantil: Interações e Brincadeiras, a BNCC traz seis direitos de aprendizagem:

- **CONVIVER** com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.
- **BRINCAR** cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.
- **PARTICIPAR** ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.
- **EXPLORAR** movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.
- **EXPRESSAR**, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.
- **CONHECER-SE** e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados,

interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

São esses direitos de aprendizagem acima citados, que possibilitam situações/vivências nas quais as crianças possam desempenhar um papel de protagonistas, buscando estratégias para superar desafios, e, dessa forma construírem significados sobre si, sobre os outros e sobre o mundo. Portanto, a garantia desses direitos favorece a consolidação de uma Educação Infantil democrática e conectada com o desenvolvimento integral de bebês e de crianças.



5.6.1 Marco Lógico da Educação:

Área Temática	Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de Implementação		Periodicidade da Ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
			Urbana	Rural	Público Alvo Direto	Em execução	A ser Implantada					
						{01}	{02}					
Educação	Ampliar a oferta do atendimento à Educação Infantil de forma integral para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses- Creche	Construir e reformar Cheches/Cei's	x	x	Crianças	x		2020 à 2023.	90% de crianças atendidas	Educação	Secretaria de Infra - Estrutura	2020 à 2023.
Resultados: Garantir o acesso de crianças de zero a cinco anos e onze meses em instituições adaptadas à sua faixa etária, proporcionando o seu desenvolvimento integral Indicador: Educar e Cuidar, oferecendo as condições necessárias para garantir que crianças usufruam seus direitos												

Área Temática	Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de Implementação		Periodicidade da Ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
			Urbana	Rural	Público Alvo Direto	Em execução	A ser Implantada					
						{01}	{02}					
Educação	Atender a demanda de crianças com NEE , de forma a garantir o acesso às salas de AEE.	Construir e reformar salas de atendimento e Especializado	x	x	Crianças com NEE	x		2020 à 2023.	100% de crianças atendidas	Educação	Secretaria de Infra - Estrutura	2020 à 2023.
Resultados: Melhor desempenho no processo de Ensino e de Aprendizagem Indicador: Trabalhar as especificidades individuais das crianças.												

Área Temática	Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de Implementação		Periodicidade da Ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
			Urbana	Rural	Público Alvo Direto	Em execução	A ser Implantada					
						{01}	{02}					
Educação	Conscientizar sobre a importância da implantação de hortas nas unidades escolares, afim de promover o desenvolvimento de aprendizagem significativa sobre temas como : sistemas alimentares, alimentação saudável, ecologia e cultura regional..	Buscar parcerias e mobilizar as escolas junto ao profissionais do Meio Ambiente para criar hortas nas escolas	x	x	Crianças		x	Bi anual	90% de crianças atendidas	Educação	Secretaria do Meio Ambiente	2020 à 2023.
Resultados: Alimentação com mais nutrientes para as crianças Indicador: Diversidade de produtos hortaliços												

Área Temática	Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de Implementação		Periodicidade da Ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
			Urbana	Rural	Público Alvo Direto	Em execução	A ser Implantada					
						{01}	{02}					
Educação	Melhor atender as especificidades da Educação Infantil	Aquisição de recursos educacionais como: jogos, brinquedos expressivos da diversidade étnico racial	x	x	Crianças		x	Anual	90% das instituições com material Lúdico disponível para trabalhar a diversidade	Educação		2022 à 2023.
Resultados: Respeito, empatia, igualdade... Indicador: Ludicidade, diversidade.												

Área Temática	Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de Implementação		Periodicidade da Ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
			Urbana	Rural	Público Alvo Direto	Em execução	A ser Implantada					
						{01}	{02}					
Educação	Garantir os direitos de Aprendizagem: Conviver ,Expressar, Conhecer, Participar , Brincar ,Explorar.	Construção e reforma de biblioteca/sala de estudo, parque infantil e sanitário infantil	x	x	Crianças		x	2021 à 2023.	90% das instituições	Educação	Secretaria de Infra - Estrutura	2022 à 2023.
Resultados: Espaços adequados para ações da Educação Infantil Indicador: Desenvolvimento integral das crianças.												



UNVOGRFELB PX

P L R

U QUERO NA MINHA CIDADE UM MONTÃO
ORBOLETAS E UM MONTÃO DE FLORE

3ADDRADCG2A 700

**ESPAÇO DE LAZER
ESPAÇO - CIDADE E MEIO
AMBIENTE**

5.7 Espaço de Lazer, Espaço-Cidade e Meio Ambiente

De acordo com a Lei 9.795/99, que trata sobre Educação Ambiental, estabelece que ela deve ser inserida de forma interdisciplinar em todos os níveis e modalidades de ensino de modo a formar indivíduos com conhecimento, valores e habilidades para promover o gerenciamento sustentável dos recursos naturais. Nessa temática, a incorporação de conteúdos nas rotinas pedagógicas das Unidades de Ensino pode ser uma saída para construirmos uma sociedade ambientalmente equilibrada, direcionando nossa atenção para a aplicação dessas ações na Educação infantil, assim como defendido por Piaget, a criança constrói conhecimento levando em consideração vários aspectos que contribuem na formação do pensamento, incluindo o espaço no qual ela está inserida.

Uma cidade que oferece estrutura de lazer, cultura, saúde e educação está alicerçando seus princípios em busca da qualidade de vida de seus cidadãos. Pensando nisso, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente- SDEAM, em parceria com o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B e a Secretaria Municipal de Educação, vem propondo ações que promovem melhorias na conservação do Meio Ambiente do Município de Pacajus. Dentre as ações que são promovidas estão: Hortas escolares, Arborização com plantas nativas e implementação da rotina pedagógica com conteúdo norteadores sobre Educação Ambiental.

Sobre os conteúdos da educação ambiental podemos afirmar que:

A educação ambiental não se baseia apenas na transmissão de conteúdo específicos, já que não existe um conteúdo único, mas vários, dependendo das faixas etárias a que se destina e dos contextos educativos em que se processam as atividades. O conteúdo mais indicado é aquele originado do levantamento da problemática ambiental vivida cotidianamente pelos alunos e pelas alunas que se queiram resolver. (REIGOTA, 2016, p.63).

A qualidade do Meio Ambiente está associada diretamente à estrutura de uma cidade. Quando são implantados sistemas que promovem saneamento básico, conservação de recursos hídricos, busca por fontes de energias renováveis e alimentos sem agentes contaminantes, permitimos o crescimento de uma população saudável.

Dessa forma, a estrutura física que caracteriza o conceito de cidade, com construções de prédios, casas, e o aparente desenvolvimento comercial, é visualizada de forma subjetiva, abrindo espaço para uma descrição mais crítica no que concerne ao lazer da população atendida. De acordo

com o artigo 25 da declaração dos direitos humanos proclamada pela ONU, em 10 de dezembro de 1948, fala que “todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde, bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis e direito à segurança em caso de desemprego, doença invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.”

Enfatizando, o cumprimento do artigo mencionado, a cidade de Pacajus possui biblioteca municipal acessível à população, serviço de atendimento básico e emergencial de saúde, áreas públicas de lazer, como o Beira Açude e praças com brinquedoteca para as crianças.



5.7.1 Marco Lógico Meio Ambiente:

Área Temática	Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de Implementação		Periodicidade da Ação	Meta	Setoria	Intersetorial	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
			Urbana	Rural	Público Alvo Direto	Em execução	A ser Implantada					
						{01}	{05}					
Meio Ambiente	Pacajus mais verde ,Proporcionar a criação de espaços verdes nas Unidades de Ensino utilizando mudas nativas da região.	Arborizar os espaços escolares	x		Comunidade escolar, alunos da educação infantil e 1º ano do ensino Fundamental			anual	100%	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente-SDEAM	SME /SDEAM	2022
Resultados: Promover a conscientização Ambiental através do Preservar, Plantar e cuidar Indicador: Quantitativo de árvores nativas no Município de Pacajus												

Área Temática	Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de Implementação		Periodicidade da Ação	Meta	Setoria	Intersetorial	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
			Urbana	Rural	Público Alvo Direto	Em execução	A ser Implantada					
						(25)	{0}					
Meio Ambiente	Conscientizar as crianças sobre a importância da Coleta Seletiva no Município de Pacajus	Implantar nas rotinas pedagógicas atividades que abordam conteúdos sobre Coleta Seletiva	x	x	Alunos da Educação infantil (II,IV, V) e 1º ano do ensino Fundamental.			Mensal	100%	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente-SDEAM	SME /SDEAM	2022
Resultados: Aplicar o conhecimento técnico com abordagem pedagógica durante as aulas eletivas. Indicador: Ações de educação ambiental voltados á primeira infância através de professores.												

Área Temática	Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de Implementação		Periodicidade da Ação	Meta	Setoria	Intersetorial	Tempo Estimado para o Alcance da Meta
			Urbana	Rural	Público Alvo Direto	Em execução	A ser Implantada					
						(25)	{0}					
Meio Ambiente	Criar parceria junto a Secretaria de Educação Para Formação e capacitação	Capacitação para diretores e professores sobre ações de Educação Ambiental na rede de ensino	x	x	Diretores das escolas Municipais de Pacajus	x		Anual	90%	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente-SDEAM	SME / SDEAM	2022
Resultados: Aplicar o conhecimento técnico com abordagem pedagógica durante as aulas eletivas. Resultados: Capacitações para os gestores escolares a fim de aprimorar a temática ambiental nas turmas da educação infantil e 1º ano.												

6. PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS NO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE PACAJUS

Ter a liberdade de ser criança é um momento único na vida de cada pessoa, A criança é um pequeno ser que consegue criar um mundo além do que vive, uma criança consegue fantasiar, seja um super-herói, seja um jogador de futebol ou até mesmo um policial.

A criança consegue idealizar, imaginar e acreditar em todas as possibilidades como se tudo fosse uma contação de história, ela observa e reproduz, faz questionamentos e insiste em saber as motivações, experimenta e aprende aos poucos cada passo do que é viver, construindo suas idealizações ao longo de cada ano que passará. Porém, ser criança também é depender da responsabilidade de alguém, alguém que possa ser presente e lhe ajude no crescimento como ser humano, alguém que cuide e zele até o momento em que esteja preparado para seguir com suas próprias responsabilidades, como diz a resolução DCNEI - CNE/CEB nº. 05/09, artigo 4º):

Criança-sujeito histórico e de direitos, que interage, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Sabendo da importância do protagonismo infantil, faz-se necessário desenvolver estratégias para dialogar junto às crianças, em que o mediador tem fundamental importância nesse processo, pois dialogar com o público infantil requer um olhar sensível, atento e acolhedor, isto é, compreender as diversas expressões comunicativas do referido público, envolvendo e estimulando a capacidade cognitiva tendo em vista que a conversação possibilita a construção do conhecimento, desenvolve a tolerância, estimula a escuta e também exige a criticidade.

Considerando a importância deste colóquio, o município de Pacajus promoveu momentos de escuta, promovendo a participação das crianças na elaboração do Plano. Assim, foi realizado um momento de interação pautado na ludicidade, como: roda de conversa, brincadeiras, desenhos, registro fotográfico e entrevistas (brincadeira de repórter).

Ressaltamos que, foram momentos prazerosos, em que envolve trocas de experiências. As ações citadas foram muito pertinentes dentro do processo de construção das ações desse Plano e, dessa forma, garante que sejam executadas de forma satisfatória, atendendo aos anseios das crianças, pois sabemos que as crianças serão o futuro da sociedade. Na realização da referida atividade, foi possível identificar relatos de experiências individuais e coletivas que permeiam as diferentes infâncias, conceituada nas Orientações Curriculares para Educação Infantil do Ceará:

A concepção de infância não é uma construção linear e existe em diferentes contextos. Há multiplicidade de infâncias na contemporaneidade, mudando de acordo com o tempo e com os variados contextos sociais, econômicos, geográficos, políticos e também de acordo com as particularidades de cada indivíduo, ou seja, dentro de uma sociedade as crianças vivem em diferentes contextos. Desse modo, a infância é vista como uma construção social e histórica e acena sobre a importância de que o ambiente social, histórico e cultural influencia na maneira de viver as infâncias, ou seja, concepção que respeita e compreende a criança na sua singularidade, história e cultura. (CEARÁ, Orientações Curriculares para a Educação Infantil, 2011).

Diante do exposto, analisamos algumas transcrições de depoimentos colhidos na atividade que fora realizada. Vale salientar, que para preservar a imagem e o sigilo dessas crianças, respeitando o Artigo 17 do Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, conforme se ver:

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Ressaltamos que os nomes fictícios foram mencionados citando os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, descritos no artigo 4º do ECA, buscando assegurar o direito à preservação da imagem e identidade. Sendo eles: Respeito, Dignidade, Cidadania, Justiça, Educação, Alimentação e Vida. Vejamos a seguir:

Tia na minha rua tem segurança, todo dia passa polícia! (Respeito, 05 anos).
Eu queria uma cama pra dormir (Dignidade, 05 anos).
Tia eu queria uma escola grande (Cidadania, 05 anos).
Eu quero um hospital pros animais (Justiça, 05 anos).
Tia eu quero na minha cidade um montão de borboletas e um montão de flores! (Educação, 05 anos).
Tia eu queria ser dono da minha rua, pra poder dizer como os carros tinham que andar! (Alimentação, 05 anos).
Eu quero muita praça com brinquedos! (Vida, 05 anos).

Percebe-se, que na fala dessas crianças são citados diversos direitos, dentre eles: à moradia, ao lazer, à segurança, o acesso às políticas públicas e direito à vida em comunidade, demonstrando que a consciência de cidadania é construída desde cedo e faz parte do desenvolvimento humano.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O investimento no âmbito da Primeira Infância, em todos os níveis de governo, seja federal, estadual e municipal, possui papel crucial para implementar as políticas públicas nesta área, contribuindo assim, para a construção de uma cultura de cuidados, buscando o bem estar físico, mental e social desses sujeitos.

É partindo deste pressuposto, que a nossa Constituição Cidadã de 1988, como já frisado neste plano, em seu art. 227 atribui em seu texto, a prioridade absoluta para a garantia dos direitos da criança e do adolescente. E no ECA, em seu art. 4º estabelece quatro situações em que a prioridade absoluta deve determinar as decisões, e contextualiza na alínea (d), que a administração pública deve priorizar a “[...] **destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude**”, ressaltando que, este processo engloba o referido plano, o fomentando como uma diretriz norteadora que conduz suas ações.

Neste caso, o planejamento das ações públicas deve ser estabelecido através de uma organização financeira estatal, ou seja, um Orçamento Público. Assim, a Constituição Federal no art. 165, prevê três peças orçamentárias, cada uma com sua função, as quais devem se relacionar entre si, sendo elas: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Dessa forma, Salvador (2010, apud Franco, 2015, p. 04) enfatiza que,

O Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) são os elementos centrais que compõem as leis reguladoras da atividade orçamentária federal, estadual e municipal. E apesar de se configurarem etapas distintas, essas leis dialogam entre si, [...] **O PPA** define as prioridades do governo por um período de quatro anos e deve conter as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública. **O PPA** estabelece a ligação entre as prioridades de longo prazo, **a LDO e a LOA** que são anualmente elaboradas. **A Lei de Diretrizes Orçamentária** estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro, orientando a elaboração do Orçamento e dispõe sobre alteração na Legislação tributária, bem como estabelece a política de aplicação das agências financeiras de fomento. Foi concebida para que o executivo pudesse antecipar os critérios que deverão nortear a elaboração da LOA.

Ressaltando que, no Brasil não existe ainda um orçamento específico para a área da Primeira Infância. Neste caso, o que se dispõe é do Orçamento Criança e Adolescente-OCA, que segundo o Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP (2020, p. 70) “nada mais é que uma ferramenta que possibilita identificar, analisar e monitorar, a partir do orçamento público, o montante de

recursos previstos e as ações governamentais que serão executadas para a proteção de crianças e adolescentes.”

Pode ser definido como o agrupamento, a seleção e consolidação do conjunto de ações e despesas destinadas à criança e ao adolescente no orçamento público e na execução orçamentária, de acordo com uma metodologia específica. Recomenda-se que o Orçamento Criança e Adolescente seja materializado como um anexo das leis orçamentárias, um orçamento temático. (CNMP,2020, p. 70)

Também temos, os fundos especiais, que se constituem de uma parcela de receitas especificadas por lei que são destacadas para a consecução de objetivos determinados (art. 71 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964). Bem como, o **Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente**, que possuem destinação de recursos específicos para a proteção social desses sujeitos.

Os fundos especiais são regidos, basicamente, pelos arts. 165 a 169 da CF/88, no capítulo dos “orçamentos”; pela Lei nº 4.320/64, especialmente arts. 2º, § 2º; e 71 a 74, pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme art. 1º, § 2º, “b”; além de decretos e instruções normativas. Orientações sobre Orçamento e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente 91 tiveram da Receita Federal pertinentes. A eles aplicam-se ainda a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (art. 1º, parágrafo único); e a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (art. 27, § 1º e art. 59, § 2º). (CNMP,2020, p. 90)

No município de Pacajus-CE, não é diferente dos demais municípios, no caso não dispomos de um orçamento específico na área da primeira infância, porém, temos um Orçamento da Criança e do Adolescente-OCA, e também um Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, normatizado pela Lei 7794 de 27 de maio 1994, em que está vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pacajus - COMDICAP.

No tocante ao orçamento deste plano, iremos ilustrar o planejamento do PPA do município de Pacajus de 2022 a 2025, normatizado pela Lei Nº925/2021 de 09 de dezembro de 2021, na qual traz questões orçamentárias para crianças e adolescentes, já que se trata de um planejamento de médio prazo. Sendo que, na Constituição Federal de 1988, destaca que no art.167, §1ª que “Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade” (BRASIL, 1988, p.120)

Segue abaixo, tabelas do PPA de Pacajus com as previsões orçamentárias de 2022 a 2025 para área da Assistência Social à Criança e ao Adolescente, bem como, as gestantes inseridas no

Programa de Atendimento Integral à Família-PAIF. Também foram descritas ações na Política de Educação e Política de Saúde.

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0017 - Assistência Social a Criança e ao Adolescente
Garantir a assistência social a criança e ao adolescente.

Ação. .: 0135 - Criação de Grupo Gestor Local do Programa BPC Escola
Descrição: Criação de Grupo Gestor Local do Programa BPC Escola

Valor unitário: R\$ 20.000,00 unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município				
Sede	1	1	1	1
ITAIPABA				
PASCOAL				
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	80.000,00
ordinário:	20%	16.000,00		
convênio:	50%	40.000,00		
outras...:	30%	24.000,00		

377940000 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Público em 10/1/2021 às 10:28 (P: 1384-0015-779) e CRC 10M4M78Y

●Assistência Social à Criança e ao Adolescente

Programa: 0018 - Gestão do sistema Único da Assistência Social-SUAS
Garantir a gestão do sistema único da assistência social-SUAS.

Ação. .: 0124 - Criação do Comitê do Programa Primeira Infância no SUAS

Descrição: Criação do Comitê do Programa Primeira Infância no SUAS/criança Feliz

Valor unitário: R\$ 50.000,00 unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município				
Sede	1	1	1	1
ITAIPABA	1	1	1	1
PASCOAL	1	1	1	1
Quant por ano	3	3	3	3
Valor por ano	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais...:	quantidade	12	valor	600.000,00
ordinário:	50%	300.000,00		
convênio:	0%	0,00		
outras...:	50%	300.000,00		

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:746776

Programa: 0054 - Manutenção dos Serviços Municipais
Manutenção dos Serviços Municipais

Ação. .: 0218 - Manutenção das atividades do Fundo Assistência à Criança a ao Adolescente
Descrição: Manutenção das atividades do Fundo de Assistência à Criança a ao Adolescente

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: valor

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	300.000,00	450.000,00	550.000,00	610.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	1.910.000,00
Ordinário:	20%	382.000,00		
Convênio:	30%	573.000,00		
Outras...:	50%	955.000,00		

to em 10/12/21 às 15:28 p.m.: 1384-0015-7791 e CRC 10KM/787Y

● Gestantes inseridas no Programa de Atendimento Integral à Família-PAIF

Ação. .: 0134 - Implantação do Projeto Laço de Amor
Descrição: Implantação do Projeto Laço de Amor

Valor unitário: R\$ _____ 50.000,00 Unidade de medida: valor

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Sede	1	1	1	1
ITAIPABA	1	1	1	1
PASCOAL	1	1	1	1
Quant por ano	3	3	3	3
Valor por ano	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Totais...:	quantidade	12	valor	600.000,00
Ordinário:	50%	300.000,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras...:	50%	300.000,00		

PEREIRA FIGUEIREDO 74677940300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21

● Na Política de Educação está previsto para o desenvolvimento das ações com a Educação Infantil

Programa: 0016 - Gestão e Desenvolvimento da Educação Infantil
Garantir a gestão e desenvolvimento da educação infantil.

Ação. .: 0161 - Realização de Sarau Literário da Educação Infantil
Descrição: Realização de Sarau Literário da Educação Infantil

Valor unitário: R\$ 10.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município				
Sede	1	1	1	1
ITAIPABA				
PASCOAL				
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Totais...	quantidade 4	valor 40.000,00		
ordinário:	50% 20.000,00			
Convênio:	0% 0,00			
outras...	50% 20.000,00			

Ação. .: 0168 - Realização de Feira de Ciências para Educação Infantil
Descrição: Realização de Feira de Ciências para Educação Infantil

Valor unitário: R\$ 10.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município				
Sede	1	1	1	1
ITAIPABA	1	1	1	1
PASCOAL	1	1	1	1
Quant por ano	3	3	3	3
Valor por ano	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais...	quantidade 12	valor 120.000,00		
ordinário:	50% 60.000,00			
Convênio:	0% 0,00			
outras...	50% 60.000,00			

o Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo: Prefeito em 10/12/21 às 15:28 m: 1384-0015-7791 e CRC 00001877

Ação. .: 0173 - Construção de Creche ProInfância
Descrição: Construção de Creche ProInfância

Valor unitário: R\$ 2.500.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município				
Sede		1		
ITAIPABA		1		
PASCOAL				
Quant por ano	0	2	0	0
Valor por ano	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00
Totais...	quantidade	2	valor	5.000.000,00
ordinário:	0%	0,00		
convênio:	100%	5.000.000,00		
outras...	0%	0,00		

Ação. .: 0175 - Reforma da rede de creches municipais
Descrição: Reforma da rede de creches municipais

Valor unitário: R\$ 1.200.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município				
Sede	1	1	1	1
ITAIPABA	1	1	1	1
PASCOAL	1	1	1	1
Quant por ano	3	3	3	3
Valor por ano	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00
Totais...	quantidade	12	valor	14.400.000,00
ordinário:	0%	0,00		
convênio:	50%	7.200.000,00		
outras...	50%	7.200.000,00		

Programa: 0054 - Manutenção dos Serviços Municipais
Manutenção dos Serviços Municipais

Ação. .: 0230 - Manutenção das atividades do Educação Infantil

Descrição: Manutenção das atividades do Educação Infantil

Valor unitário: R\$ Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	3.550.000,00	3.710.000,00	3.900.000,00	5.150.000,00
Totais...	quantidade	4	valor	16.310.000,00
ordinário:	20%	3.262.000,00		
convênio:	30%	4.893.000,00		
outras...	50%	8.155.000,00		

Assinado Digitalmente por BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO:74677640300 U

10 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 às 15:28 n°: 1394-0015-7791 e CRC 10KIV/87Y

● Valores orçados na área da Política de Saúde para a realização de ações voltadas para Primeira Infância

Ação. .: 0202 - Implementação de atendimento de fisioterapia pediátrica
Descrição: Implementação de atendimento de fisioterapia pediátrica

Valor unitário: R\$ 50.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município				
Sede		1		1
ITAIPABA				
PASCOAL				
Quant por ano	0	1	0	1
Valor por ano	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Totais...:	quantidade	2	valor	100.000,00
ordinário:	50%	50.000,00		
convênio:	0%	0,00		
outras...:	50%	50.000,00		

Ação. .: 0188 - Implantação de um ambulatório infantil
Descrição: Implantação de um ambulatório infantil

Valor unitário: R\$ 300.000,00 Unidade de medida: Valor

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município				
Sede		1		1
ITAIPABA				
PASCOAL				
Quant por ano	0	1	0	1
Valor por ano	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00

SA FIGUEIREDO/74877640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito e LINO PEREIRA FIGUEIREDO/74877640300 U.O. ADMINISTRAÇÃO, Cargo Prefeito em 10/12/21 às 15

8. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Em se tratando da avaliação e monitoramento do Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI, destacamos que corresponde há um processo sistemático e contínuo, sendo imprescindível para que as ações e metas se tornem eficazes e condizentes com a realidade do Município de Pacajus.

É importante destacar, que o processo avaliativo corresponde há um agrupamento de dados para análise, correção e efetivação das ações pactuadas pelo Comitê Gestor da Primeira Infância, bem como, alcançar as metas propostas, fomentar as informações acerca da execução de políticas públicas, sobretudo no que diz respeito às ações voltadas para a Primeira Infância.

A avaliação do PMPI acontecerá anualmente, conduzida pelo Comitê Gestor da Primeira Infância junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Pacajus - COMDICAP, no intuito de apreciar o cenário das políticas públicas, contribuindo também para um acervo de informações que possibilitem a construção de novos planos, favorecendo a divulgação e a análise dos dados obtidos, buscando viabilizar a participação do controle social.

No que tange ao monitoramento, consiste no acompanhamento da implementação e verificação dos resultados, assumindo assim, uma função prática imediatista, pois o monitoramento é realizado por meio do estudo e da análise do Plano de Ação, tais como: objetivos, metas e prazos.

Vale mencionar, que na fase do monitoramento, possibilita-se a correção e os ajustes que se percebem necessários, garantindo a efetividade dessas políticas públicas, bem como, a atualização da rede de proteção engajada na causa da primeira infância.

Por tanto, é de extrema relevância social que os resultados obtidos sejam compartilhados com o Poder Público a nível Municipal, Estadual e Federal, com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Pacajus – COMDCAP, demais conselhos de direitos, com o Conselho Tutelar, Sistema de Garantia de Direitos – SGD, organizações e entidades da sociedade civil que atuam na área da primeira infância.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão do Comitê Municipal da Primeira Infância de Pacajus-CE, dialogou de forma intersetorial, identificando a partir destes dados coletados, quais as reais problemáticas, os desafios, bem como as potencialidades desta área. Com este processo, conseguiu estruturar as estratégias e ações para o planejamento de 2022 a 2025 contido no decorrer deste plano. Buscando assim, garantir através de políticas públicas municipais para esta área, melhores condições para o desenvolvimento integral das crianças na Primeira Infância.

Portanto, o Município de Pacajus-CE se compromete a investir recursos e efetivar as ações e estratégias já supracitadas, de forma intersetorial, levando em consideração as condições sócio históricas territoriais das crianças e suas famílias. Para que assim, possamos assegurar a todas as crianças na primeira infância educação, saúde, lazer, assistência social aquelas que necessitarem, dentre outros cuidados e estímulos que contribuam para a qualidade e bem estar físico desses sujeitos.



10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 25 de fev. de 2022.

BRASIL. **Lei Nº 170, 10 de dezembro de 2014**. Altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/32131032/do1-2015-01-27-resolucao-n-170-de-10-de-dezembro-de-2014-32130908#:~:text=Altera%20a%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA%20139,membros%20do%20ConselhoTu%20t%20e%20l%20a%20r.&text=REITOS%20DA%20CRIAN%C3%87A%20E%20DO,de%201991%20e%20no%20art.>. Acesso em: 22 de fev. de 2022.

BRASIL. **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 24 de fev. de 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm>. Acesso em 22 de fev. de 2022.

BRASIL. Lei Nº 9.795 de 27 de abril de 1999. **INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. DISPONÍVEL EM: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm> Acesso em: 24 DE fev. de 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011**. Altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/Lei-12435.pdf>>. Acesso em 22 de fev. de 2022.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Sistema de Autenticação e Autorização - SAA**. Brasília, DF. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/saa-web/sistemas.action>>. Acesso em 25 de fev. de 2022

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Especial de Desenvolvimento Social. **Guia para Visita Domiciliar**. Brasília, DF. 2019.

BRASIL. Ministério Público do Paraná. **Recomendações para Elaboração de Leis Municipais, Estaduais e Nacional de Criação e Funcionamento de Conselhos dos Direitos**. Disponível em: <<https://crianca.mppr.mp.br/pagina-1128.html>> Acesso em: 24 de fev. de 2022.

BRASIL. **Resolução CNAS nº 04, 13 de março de 2013**. Institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social-NOB/RH/SUAS.

BRASIL. **Resolução CNAS nº 33, 12 de dezembro de 2012**. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social-NOB-SUAS. Pactuação das prioridades e metas para gestão municipal do SUAS (Definidas na 124ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite em 04/07/2013).

BRASIL. **Resolução CNAS nº 130, 15 de julho de 2005**. Aprova a Norma Operacional Básica-NOB/SUAS.

BRASIL. **Resolução CNAS nº 269, 15 de dezembro de 2006**. Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social-NOB/RH/SUAS.

BRASIL. **Secretaria-Executiva do Programa Comunidade Solidária**. Comitê da Primeira Infância Comitê da Primeira Infância: uma estratégia de coordenação de políticas em favor da criança pequena. **BRASÍLIA, DF: 2005**.

CEARÁ. **Programa Mais Infância Ceará**. Fortaleza: Governo do Estado do Ceará, 2019. Disponível em: <<https://www.ceara.gov.br/wp-content/uploads/2019/07/EBook-MaisInfanciaCeara-2019.pdf>>. Acesso em 28 de fev. de 2022.

CEARÁ. Secretaria de Educação. **Orientações Curriculares para a Educação Infantil**. Fortaleza: SEDUC, 2011. p. 107

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS. **Estudos Técnicos. in: Planos municipais**. Brasília, DF. 2015. Disponível em: <[https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/Estudos%20Tecnicos%20-%20Volume%207%20\(2015\).pdf](https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/Estudos%20Tecnicos%20-%20Volume%207%20(2015).pdf)>. Acesso em: 27 de fev. de 2022.

FREIRE, Paulo. Medo e Ousadia: O Cotidiano do Professor. **São Paulo: Editora Paz e Terra, 2008**.

MONROE, Camila. Vygotsky e o conceito de aprendizagem mediada. **Nova Escola, 2018**. **DISPONÍVEL EM:** <<https://novaescola.org.br/conteudo/274/vygotsky-e-o-conceito-de-aprendizagem-mediada>> Acesso em: 24 de fev. de 2022.

PACAJUS. **Lei Nº 576, de 12 de Setembro de 2018**. Altera a lei Municipal Nº 569 de 27 de julho de 2018 que trata sobre o Sistema Único de Assistência Social Municipal de Pacajus e dá outras providências. Disponível em: <https://www.pacajus.ce.gov.br/arquivos/307/LEIS%20MUNICIPAIS_576_2018_0000001.pdf>. Acesso em: 25 de fev. de 2022.

PACAJUS. **Lei Nº 699, de 14 de Agosto de 2019.** Altera as leis Nº077/94 de 27 de maio de 1994 que cria o Conselho Tutelar de Pacajus e Lei Nº256/2013, que altera os art. 2º, 5º, 18º, 22º, 23º e 25º da Lei 24/2005. Disponível em: <https://www.pacajus.ce.gov.br/arquivos/566/LEIS%20MUNICIPAIS_699_2019_0000001.pdf> Acesso em: 28 de fev. de 2022.

PACAJUS. **Lei Nº 840, de 22 de abril de 2021.** Dispõe sobre reorganização e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pacajus – COMDICAP. Disponível em: <<https://www.pacajus.ce.gov.br/leis.php?id=1074>> Acesso em: 28 de fev. de 2022.

PACAJUS. **Lei Nº 925/2021 de 09 de dezembro de 2021.** Dispõe sobre o Plano Plurianual de Custeio e Investimento do Município de Pacajus para quadriênio 2022-2025 e dá outras providências. Disponível: <<https://www.pacajus.ce.gov.br/lrf.php?id=1305>>. Acesso em 25 de fev. de 2022.

PACAJUS. **Regimento Interno do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente de Pacajus.** 2021.PAPALIA, Diane E.: FELDMAN, Ruth Duskin. **Desenvolvimento Humano.** 12ª ed. Porto Alegre: AMGH Editora, 2013.

REIGOTA, Marcos. **O que é educação ambiental.** São Paulo: Brasiliense, 2016.

SUCENA, Laura Gonçalves. **Cuidados na Primeira Infância Garantem Desenvolvimento Integral da Criança.** Fundação FEAC, 2017. Disponível em: <<https://feac.org.br/cuidados-nos-primeiros-anos-de-vida-garantem-desenvolvimento-integral-da-crianca/#:~:text=Segundo%20o%20especialista%2C%20nos%20primeiros,precisa%20de%20prote%C3%A7%C3%A3o%20e%20cuidados.&text=Apoiar%20a%20crian%C3%A7a%20e%20atender,pleno%20desenvolvimento%20da%20primeira%20inf%C3%A2ncia.>> Acesso em: 24 de fev. de 2022.

UNICEF. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Brasília, DF. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>> Acesso em: 25 de fev. de 2022.



Prefeitura de
PACAJUS
Um Novo Tempo de Conquistas

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE



Prefeitura de
PACAJUS
Um Novo Tempo de Conquistas

SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Prefeitura de
PACAJUS
Um Novo Tempo de Conquistas

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS



Prefeitura de
PACAJUS
Um Novo Tempo de Conquistas

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



Prefeitura de
PACAJUS
Um Novo Tempo de Conquistas

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, AGRÍCOLA E
MEIO AMBIENTE



Prefeitura de
PACAJUS
Um Novo Tempo de Conquistas

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO



Prefeitura de
PACAJUS
Um Novo Tempo de Conquistas



COMDICAP
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E ADOLESCENTE DE PACAJUS



COMITÊ MUNICIPAL
DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE PACAJUS